



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

RENATA LOPES FERREIRA

**O TRABALHO INFANTIL RURAL NA AMAZÔNIA PARAENSE,
ABAETETUBA/PA: DIÁLOGOS PERTINENTES**

Abaetetuba/Pará
2021

RENATA LOPES FERREIRA

**O TRABALHO INFANTIL RURAL NA AMAZÔNIA PARAENSE,
ABAETETUBA/PA: DIÁLOGOS PERTINENTES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação e Ciências Sociais da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário de Abaetetuba, como requisito para a obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia, sob orientação da Profa. Dra. Eliana Campos Pojo Toutonge.

Abaetetuba/Pará
2021

**O TRABALHO INFANTIL RURAL NA AMAZÔNIA PARAENSE,
ABAETETUBA/PA: DIÁLOGOS PERTINENTES**

Aprovada em __/__/_____.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Eliana Campos Pojo Toutonge
Orientadora
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Prof.
Membro da Banca
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Prof.
Membro da Banca
Universidade Federal do Pará (UFPA)

A DEUS, por seu amor e cuidado. Ao meu amado avô Raimundo Nonato Lopes, *in memoriam*, por seu grande exemplo de força e fé, sendo um de meus maiores incentivadores de vida. Aos meus pais por tudo que sou. Ao pequeno vendedor de castanha no terminal do município de Tailândia, que despertou bem mais do que empatia, gerando em mim inquietude e questionamento sobre sua vida de trabalhador.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, pelo cuidado e providência em momentos de fragilidade, por me permitir seguir mesmo diante das dificuldades e das dores nessa trajetória.

Aqueles que sempre estiveram dispostos a acreditar em mim e nos meus sonhos, minha gratidão. A minha mãe, Lina, que é a mulher mais forte que tive a oportunidade de conhecer, por sua luta incansável, por seu caráter e seu exemplo. Ao meu pai, Delso, por sua alegria, incentivo e proteção. Obrigada por tudo o que me proporcionaram, especialmente pelo amor.

A minha irmã, Larissa, por todo incentivo, pelo cuidado e até mesmo pelas divergências. Certamente essa jornada seria mais difícil sem sua personalidade assertiva, sua força que me inspira, sem seu colo, seu abraço e seu amor.

Aos meus avós paternos, em especial minha avó Maria Venina, por sua luta, por todo amor, ensinamentos e cuidados dedicados a mim.

Aos meus avós maternos, Sebastiana e Raimundo Nonato, por não medirem esforços na liderança de uma família tão numerosa. Em especial ao meu avô, cuja ausência me desperta profunda saudade, embora seja lembrado por sua coragem, seu olhar sereno e seu sorriso fácil mesmo diante das dificuldades.

Aos meus tios, em especial: José, Noeme e Fernandes por serem alicerces em momentos cruciais.

As minhas primas amadas, Nayane e Layane, cujos laços de irmandade me possibilitaram dispor de grandes contribuições, inclusive acadêmicas. A vocês a minha gratidão pelo amor, incentivo e trocas.

Aos meus amigos, em especial: Ewellin, Sanderson e Gabriela, por toda compreensão e incentivo.

As minhas amigas, minhas meninas, minhas audaciosas! A Éden, Edilene, Ellen e Kézia pela amizade, pelo carinho e trocas durante a graduação, mas especialmente por desprenderem a mim um apoio incondicional para além da academia. Sem vocês, essa jornada não seria possível.

A Jocilene e Jéssica, cuja amizade se fez presente em cada passo do caminho, em cada discordância, diferença, momentos de adversidade e de alegrias. Saibam que vocês foram e são essenciais na minha vida. Muito obrigada por tudo!

A minha orientadora, Professora Dra. Eliana Campos Pojo Toutonge, cujo sorriso e incentivo me fizeram persistir em todos os momentos de dificuldade. Em todos os dias que eu imaginei ser impossível, sua firmeza, mas especialmente sua humanidade e doçura me trouxeram segurança e ânimo para seguir. E considerando que de fato até para orientadora a gente tem que ter sorte, eu certamente tive muita. Pelas trocas, contribuições, competência, preocupação, paciência e tudo mais, muito obrigada!

A todos os profissionais da Universidade Federal do Pará, Campus de Abaetetuba, em especial aos docentes da Faculdade de Educação e Ciências Sociais, pelas disciplinas ministradas e por todo conhecimento construído e compartilhado.

Aos meus colegas de curso, da turma de Pedagogia 2016 por todo apoio.

A todos que contribuíram com a minha formação na Educação Básica, especialmente os profissionais da Escola Estadual Profa. Benvinda de Araújo Pontes.

A todos os que contribuíram com a realização desta pesquisa.

A todos que direta ou indiretamente estiveram presentes nesse percurso cheio de aprendizados e de superações.

Muito obrigada!

[...] O remo e a canoa são parte do artefato cultural de meninos e de meninas que, na proa de suas canoas, manejam as águas barrentas, ora na correnteza, ora no remanso, para chegar até a escola ou ficar à espreita dos navios e dos barcos que correm rio abaixo, rio acima, em direção a outros lugares, deixando e jogando nas águas variados sacos com biscoito, com roupas, com dinheiro e com outros objetos. [...] Esta é uma cena presente e corriqueira nos rios e no cotidiano de muitas crianças na Amazônia, de modo especial no Furo de Breves, o que, na atual conjuntura nacional e por que não dizer mais especificamente na região norte, nos faz pensar sobre a precariedade das condições de vida de inúmeras delas, marcada por tantas restrições e desigualdades sociais como assinalamos, pelo sofrimento de ter que acordar muito cedo para aproveitar a maré e ir despescar o matapi junto com seus pais, garantindo, dessa forma, o alimento de cada dia: açai-peixe-camarão. Pensar a infância sem infância, é contê-la em beiradas que as próprias crianças se encarregam sempre de transbordar (FREITAS et al., 2021, p.16-17).

RESUMO

O estudo teve como tema “O trabalho infantil rural na Amazônia paraense, Abaetetuba/Pa: considerações iniciais”, com o objetivo de compreender o trabalho infantil a partir da realidade rural abaetetubense, levando em conta os direitos das crianças e dos adolescentes. Pautou-se nas seguintes questões norteadoras: que especificidades caracterizam o trabalho infantil no contexto rural no município de Abaetetuba-PA? De que forma a exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes acontece neste contexto amazônico rural e que implicações são visíveis/reais no desenvolvimento humano e educacional? A pesquisa, de abordagem qualitativa, abarcou o caráter bibliográfico a partir de referenciais tais como Rizzini (2010), Marx (1983), Souza (2014), Rodrigues (2015), Pojo (2017), Sanches (2014), Peres (2018), Andrade et. al. (2018), Arroyo (2017) entre outros autores, utilizados para discutir os seguintes eixos: Trabalho, trabalho infantil, trabalho infantil rural na Amazônia paraense e as demandas educacionais, crianças e infâncias nesse contexto e etc.; o documental, a partir de relatórios e outros; e o trabalho de campo, com o uso de entrevistas e encontros online com pessoas que convivem e atuam no contexto rural do município. Como parte dos resultados, podemos dizer que o trabalho infantil rural se apresenta de forma incisiva no âmbito do contexto amazônico, precisamente no município de Abaetetuba, que apresenta fragilidades no desenvolvimento humano de modo geral, que refletem das condições econômicas, sociais, educacionais e políticas desse contexto. Outrossim, são concretas e de muitas formas o trabalho infantil rural por crianças e adolescentes, desenvolvido basicamente em atividades agroextrativas, de vendas e no trabalho doméstico, bem como o envolvimento dos pequenos no mundo do trabalho também por questões culturais cujos ensinamentos são repassados aos mais jovens pelos adultos mais próximos, sem antes violar seus direitos.

Palavras-chave: Trabalho Infantil. Crianças e Adolescentes. Contexto Rural.

ABSTRACT

The study had as its theme "Rural child labor in Pará, amazon region, in the municipality of Abaetetuba/Pa: initial considerations", in order to understand child labor from the rural reality of Abaetetuba, taking into account the rights of children and adolescents. It was based on the following guiding questions: what specificities characterize child labor in the rural context in the municipality of Abaetetuba-PA? How does the exploitation of the labor force of children and adolescents take place in this rural Amazonian context and what are the visible/real implications for human and educational development? The study was consolidated in the qualitative research approach, encompassing the bibliographic character based on references such as Rizzini (2010), Marx (1983), Souza (2014), Rodrigues (2015), Pojo (2017), Sanches (2014), Peres (2018), Andrade et. al. (2018), Arroyo (2017) among other authors, used to discuss the following axes: Labor, child labor, rural child labor in Para, Amazon region and educational demands, children and childhood in Para, Amazon region and etc .; Documentary aiming to catalog information and data on issues of the theme within reports and others, and the field, with the use of interviews and online meetings with people who live and work in the rural context of the municipality. As part of the results, we can say that rural child labor is incisively present in the Amazon context, precisely in the municipality of Abaetetuba, which presents weaknesses in human development in general, which reflect the economic, social, educational and political conditions of that context. On the other hand, the involvement of children in the world of work also comes close to cultural issues whose teachings are passed on to younger people by the closest adults, without first violating their rights.

Keywords: Child labor. Children and Adolescents. Rural context.

LISTA DE SIGLAS

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FNPETI - Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho infantil
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
OIT - Organização Internacional do Trabalho
PNADC - Pesquisa Nacional por amostra de Domicílio Contínua
PBF - Programa Bolsa Família
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PAEFI - Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos
SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
UFPA - Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I - O TRABALHO INFANTIL NO CONTEXTO AMAZÔNICO: conceitos e aspectos legais	17
1.1 Trabalho, trabalho infantil	17
1.2 Enfrentamento ao trabalho infantil: entre motivações, entidades responsáveis e o papel da escola.	25
1.3 Crianças e infâncias na Amazônia paraense.....	35
CAPITULO II – O TRABALHO INFANTIL RURAL NA AMAZÔNIA PARAENSE E EM ABAETETUBA	43
2.1 A participação de meninos e meninas nas atividades produtivas de base familiar, em contextos rurais.	43
2.2 O trato dos pais sobre/com o trabalho de crianças e adolescentes.	48
2.3 Implicações e efeitos do trabalho infantil no desenvolvimento humano e na educação escolar	53
2.4 Desafios postos ao enfrentamento do trabalho infantil rural pela escola e demais entidades envolvidas: diálogos.....	57
CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
REFERÊNCIAS	68
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS PROFISSIONAIS.....	73
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)..	74

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas muitas conquistas foram alcançadas a respeito dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, como forma de garantir a proteção desses cidadãos frente as diversas formas de violação, que infelizmente, fizeram parte da vida de centenas desses sujeitos. Dentre as conquistas, temos o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) criado em 1990, como um dos principais fundamentos que norteiam o amparo desses sujeitos, incluindo o direito à educação e o respeito a sua fase de desenvolvimento em todos os aspectos.

Neste documento e na visão de sociedade que concebemos na atualidade, a criança e o adolescente devem ser protegidos frente a circunstâncias que comprometam sua integridade, incluindo os casos de abuso desses sujeitos, como é o caso da exploração de sua força de trabalho.

O trabalho infantil caracterizado como “aquele realizado por crianças e adolescentes que estão abaixo da idade mínima para a entrada no mercado de trabalho, segundo a legislação em vigor no país” (OIT, 2001, p.13), é considerado prejudicial a esses sujeitos em vários aspectos de suas vidas, incluindo prejuízos educacionais que geralmente se refletem em analfabetismo, distorção idade-ano, repetência, evasão etc.

Cabe ressaltar que a ocorrência do trabalho realizado por crianças vem sendo presente na sociedade brasileira, inclusive no âmbito do contexto rural. Na lógica da exploração, o trabalho ao longo das décadas e ainda hoje se propõe enquanto exaustivo e desumanizante, acarretando o cerceamento das vivências de muitas crianças e adolescentes. Em contrapartida, há especialmente em contextos rurais, o trabalho como princípio educativo¹ ou sobre o prisma do trabalho em seu sentido ontológico, como natural a vida humana. Nesse sentido, o estudo enfatizou o trabalho em condição de exploração por menores e o trabalho visto como um aprendizado da vida rural na visão de muitos pais e/ou responsáveis, como atos de ‘ajuda’, de ação colaborativa e associada a produção de subsistência familiar.

Podemos dizer que no contexto amazônico, o trabalho infantil rural se faz presente de maneira incisiva, permitindo aproximações com a complexidade desse tema, dada a própria diversidade de grupos, questões econômicas sociais e

¹ Estou em concordância de que o trabalho educativo se manifesta também nos espaços não formais nos quais se relacionam os conhecimentos culturais construídos e repassados através das gerações, já que tanto a educação quanto o trabalho permeiam tais interações sociais.

culturais, constituindo um contexto que dispensa generalizações o que conduz o trabalho infantil a se fazer presente de muitos modos e formas contrastantes (camuflado, ajustado/deliberado por adultos etc.), em atividades voltadas a agricultura familiar, a venda em rodovias e vilarejos, na pesca etc. Por isso, o trabalho carece de maior aprofundamento com mais observações e diálogos em torno das formas como se manifesta especialmente no nível do contexto rural da cidade de Abaetetuba-PA.

Como mencionei na dedicatória, senti-me inquieta com a vida daquele “pequeno” vendedor de castanha no terminal do município de Tailândia, dando-me a certeza que desconhecia quais as instituições realizariam o atendimento desses meninos e meninas, especialmente no que se refere a suprir suas demandas educacionais, o que naquele momento foi gerando vontades e curiosidades de aprofundar o tema. Assim, fui fazendo a escolha por aprender um pouco mais sobre os “pequenos” da Amazônia paraense (nesse caso, de Abaetetuba), que inicialmente esteve voltado para as instituições de atendimento socioeducativo de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Adiante no tempo das leituras e do desenrolar da pesquisa, e considerando também as dificuldades de atendimento no âmbito urbano da cidade, acabei direcionando o estudo, precisamente ao atendimento de crianças e adolescentes no contexto rural. Sabemos da complexidade do tema, que alcança os desvios de uma apuração mais precisa de dados, logo por muitas vezes tive dificuldade de encontrar documentos, relatórios e pessoas que pudessem dialogar sobre a temática. Somado a isto, fomos visitados pelo ciclo pandêmico que ainda vigora, fazendo com o estudo tornasse ainda mais de “difícil acesso”. Assim, o trabalho se limitou a caracterização do trabalho infantil rural no município de Abaetetuba, em vista das complexidades citadas anteriormente.

O estudo envolveu as seguintes questões: que especificidades caracterizam o trabalho infantil no contexto rural no município de Abaetetuba-PA? De que forma a exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes acontece neste contexto amazônico rural e que implicações são visíveis/reais no desenvolvimento humano e educacional?

Com base no exposto e nas questões que envolvem o objeto de investigação, o estudo pretendeu compreender o trabalho infantil a partir da realidade rural abaetetubense, levando em conta os direitos das crianças e dos adolescentes.

Também, são objetivos específicos: caracterizar as crianças que residem no contexto rural amazônico paraense; discutir sobre a importância do enfrentamento do trabalho infantil rural pela escola e demais entidades envolvidas com a proteção e garantia de direitos desses sujeitos e; identificar as implicações e os efeitos do trabalho infantil no desenvolvimento das crianças, em particular no aprendizado escolar.

Esse trabalho tem importância pelo aprofundamento do tema, pois mesmo com os direitos da criança e do adolescente previstos em lei, ainda são presentes e dolorosas situações de violação que as crianças amazônicas passam nesse âmbito e no geral, nos quais seus direitos por diversas vezes são negligenciados. O trabalho infantil é uma realidade que muitas crianças e adolescentes estão submetidos, exercendo atividades de forma degradante e exploratória levando a prejuízos, pois desconsidera sua integridade social, afetiva e cognitiva; transferindo a elas uma responsabilidade que não lhe cabe. Assim, discutir o tema faz-se relevante para se compreender seus efeitos e demandas reais bem como a complexidade que o envolve, principalmente quando pensado a partir do contexto rural em particular, a partir dos pormenores de crianças e adolescentes envolvidas em atividades laborais nesses contextos entre outros aspectos.

Concretamente menores vivem envolvidos com atividades laborais e também, muitas vezes, tais sujeitos são invisibilizados no que se refere ao alcance das políticas públicas.

O aporte teórico utilizado como contribuição para discussão se constituiu a partir de referenciais tais como: Rizzini (2010) trazendo aspectos históricos do trabalho infantil, Marx (1983) com sua magnífica contribuição sobre o valor do trabalho ao ser humano, Souza (2014) que discute o trabalho infantil na Amazônia paraense, Rodrigues (2015) ao abordar detidamente a questão do enfrentamento; Pojo (2017) tratando do contexto quilombola que diz entre outros aspectos de práticas infantis; Sanches (2014) que problematiza como acontece o trabalho infantil no cotidiano rural, Andrade et. al. (2018) com sua vertente acerca das vivências delas em atividade laborais, entre outros autores, utilizados na discussão da temática e subtemas.

Aspectos Metodológicos

O estudo situa-se dentro da abordagem de pesquisa qualitativa, por permitir maior aproximação com os fenômenos sociais, históricos e subjetivos que envolvem a temática, o trabalho infantil no contexto rural em Abaetetuba.

Para sua realização nos detemos na pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Num primeiro momento, foi realizado o levantamento de subsídios teóricos que pudessem fundamentar a temática, buscando o aprofundamento de aspectos que envolvem as questões sinalizadas, bem como sobre a realidade rural do município. Também, foram úteis as informações em fontes documentais quanto aos dados do trabalho infantil de modo geral, que se refere a Amazônia paraense.

Na sequência, se estabeleceu a aproximação com o campo empírico, visando captar dados relevantes quanto ao que se está pesquisando, pois

O trabalho de campo se apresenta como uma possibilidade de conseguirmos não só uma aproximação com aquilo que desejamos conhecer e estudar, mas também criar um conhecimento partindo da realidade presente no campo (MINAYO, 1994, p.51).

No entanto, ao longo do percurso deste trabalho houveram dificuldades quanto a acessar os dados e documentos oficiais do município, além de concretizar o trabalho de campo que inicialmente estava pensado para ser executado presencialmente por meio de observações e da coleta de dados. E, também, com a pandemia da Covid-19, como mencionamos foi necessário o redirecionamento do trabalho de campo.

Foi utilizada a entrevista como um instrumento de coleta, considerando que através dela “o pesquisador busca obter informes contidos na fala dos atores sociais” (NETO, 1994, p.57), sendo realizadas as entrevistas com três profissionais do município, que convivem e atuam no contexto rural.

Tais interlocutoras da pesquisa são mulheres na faixa etária entre 25 a 40 anos, são naturais de Abaetetuba e possuem formação na área da docência. Duas delas trabalham em instituições de atendimento, sendo o Conselho Tutelar e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a outra é moradora do rio Ipanema, além de mãe, possuindo um forte convívio comunitário com crianças e adolescentes, o que a faz ter apropriação quanto as dinâmicas sociais das crianças e adolescentes da sua comunidade e em comunidades da redondeza, como a do Baixo Itacuruçá entre outras.

As suas contribuições foram devidamente autorizadas com os termos de consentimento. Ainda assim achamos por bem resguardá-las, para que não haja

nenhum comprometimento na lisura do processo, por isso, no texto utilizamos os seguintes nomes fictícios para identificá-las: Ana, Maria e Rita. Trazemos, a seguir, um pouco mais sobre as participantes da pesquisa:

Maria é licenciada em Educação do Campo e especialista na mesma área. Moradora da comunidade Arienga rio e atualmente atua como Conselheira Tutelar com atuação no contexto rural da cidade.

Rita é moradora da comunidade do rio Ipanema. Possui mestrado em Cidades, Territórios e Identidades pela Universidade Federal do Pará (UFPA). É ativa na sua comunidade, além de exercer a função de professora pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) - Abaetetuba.

Ana é licenciada em Letras com habilitação em Língua Espanhola e cursa atualmente o quarto semestre do curso de Psicologia. É moradora da comunidade do Baixo Itacuruçá e atuou recentemente como coordenadora de um CRAS rural.

Vale ressaltar que esse processo de coleta de dados se deu no período da pandemia, e o acesso as tecnologias foi um aliado, ocorrendo as entrevistas e demais diálogos por meio de reuniões *on-line* e vídeo chamada. Apenas uma entrevista foi realizada de maneira presencial, com os devidos cuidados necessários como uso de álcool, máscara e distanciamento de um metro da entrevistada. Também, para a coleta de dados foi fundamental as contribuições advindas de um encontro online promovido pelo grupo de pesquisa e extensão *De Bubuia Amazônica*, sobre o tema “Crianças de contextos rurais de Abaetetuba-PA: por entre vozes, processos identitários e a proteção em tempos de isolamento social”, no qual foi discutido um possível agravamento das situações de violação de direitos de criança e adolescentes abaetetubenses, principalmente ocorrendo em contextos rurais durante esse período, além de caracterizar os tipos e situações de violação mais comuns a esses indivíduos. O encontro teve participação da orientadora, de integrantes do seu grupo de pesquisa, de outros acadêmicos interessados na temática e de colaboradoras pertencentes a instituições de atendimento a criança e adolescentes do município.

Infelizmente, em face das circunstâncias derivadas da pandemia não tivemos a oportunidade de realizar as observações previstas, acarretando a dificuldade de uma aproximação maior com o campo, com isso galgando maior clareza dos processos vividos pelas crianças e adolescentes no que tange a formas de

atendimento ou como se dá o envolvimento delas no trabalho, especialmente através de suas vozes, sentimentos e gestos.

Todo o trabalho ocorreu no período de aproximadamente um ano, abarcando desde a elaboração dos roteiros de instrumentos de coleta de dados, a coleta propriamente dita, a sistematização dos dados e produção desse texto final.

Considerando os aspectos apresentados, e a apresentação breve do percurso e da metodologia da pesquisa, dispomos sobre a organização dessa monografia, composta por dois capítulos, mais esta Introdução e as Considerações Finais.

Na Introdução, constam os aspectos gerais da pesquisa, incluindo contextualização do tema, questões norteadoras, objetivos da pesquisa e percurso metodológico. O primeiro Capítulo discorre sobre a parte conceitual e teórica do trabalho, trabalho infantil, considerando o contexto e os sujeitos-crianças da Amazônia paraense.

O segundo Capítulo, busca-se caracterizar o trabalho infantil rural bem como mencionar problematizando o trato educativo dos pais para com os filhos que perpassa o ensinamento do valor do trabalho. Ainda, se enfatiza os efeitos do trabalho infantil no desenvolvimento de crianças e adolescentes e suas diversas implicações. Nas Considerações Finais estão postos os resultados (iniciais) do estudo, além do entendimento pessoal obtido com o mesmo.

CAPÍTULO I - O TRABALHO INFANTIL NO CONTEXTO AMAZÔNICO: conceitos e aspectos legais

Esta sessão traz questões referentes a aspectos teóricos conceituais sobre trabalho, trabalho infantil e as medidas de enfrentamento ao problema de crianças e adolescentes. Damos ênfase ao contexto amazônico enquanto uma visão de realidade, recorte do presente estudo. Também, se discute sobre os sujeitos crianças frente a esse tema do trabalho infantil, sob o olhar para o contexto rural do município de Abaetetuba.

1.1 Trabalho, trabalho infantil

Dentre as diversas faces da privação de direitos infanto-juvenis, encontra-se a prática do trabalho infantil. No entanto, para a compreendermos precisamos discorrer sobre a categoria de trabalho.

Para Marx (2010), o trabalho pode ser considerado como uma atividade natural do homem, com a finalidade de produzir um bem útil para sua subsistência, servindo como forma de desenvolvimento da vida humana. Ao transformar os elementos da natureza, o homem pratica uma ação humanizadora, e criadora, uma vez que se utiliza de sua força para transformar os elementos da natureza e cultura, empreendendo sua capacidade criativa.

Em síntese, por meio da natureza, o ser humano cria as condições de sua existência. Significa dizer que,

Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporeidade, braços, pernas, cabeça e mãos, a fim de se apropriar da matéria natural numa forma útil à própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (MARX, 1983, p.149).

Portanto, o trabalho se constitui uma especificidade do ser humano, que ao modificar a natureza, também se movimenta em direção a mudança de si mesmo.

Marx (1983) considera o trabalho como o diferencial do homem para o animal, pois por mais que o animal realize atividades das mais simples as mais complexas, ele as executa de forma involuntária e instintiva, estimulado pela carga biológica que o defronta e o faz agir imediatamente. Enquanto o ser humano idealiza, e somente depois executa suas atividades. Discorre aí a diferença entre ambos, o fazer do animal é biológico, enquanto o fazer do homem é uma atividade consciente.

E, por meio dessa consciência considerada própria do ser humano, o homem não somente transforma a natureza, mas a interfere com objetivo de adaptá-la ao seu modo de vida, como forma de produzir sua própria existência.

Bertoldo (2002) considera que Marx ao definir o que é o trabalho, associou que a ação do homem perpassa por uma finalidade, na qual ele visualiza o que almeja e quais são as possibilidades de efetivação, e a partir dela, ele estabelece os meios, que incluem materiais, condições e etc., necessários para alcançá-la. Através da consciência, o homem visualiza antes de concluir o processo de transformação da natureza, um possível resultado.

Agora, tomando a sociedade capitalista a partir do século XVII, o trabalho passou a ser apontado e reduzido a designar uma atividade remunerada, contrariando suas definições no sentido ontológico que transcende para a produção em diversas áreas da vida humana.

Sobre esta questão, Frigotto (2008) afirma que no decorrer da história humana o trabalho assumiu diferentes e específicas formas nas diversas épocas, as quais interferiram diretamente no seu sentido. O trabalho foi colocado em alguns contextos como sinônimo de sofrimento, fadiga e etc.

Nesse sentido, é necessário que se compreenda como o trabalho se estabeleceu ao longo da história, se alterando consideravelmente da sua definição e ontologia postulada por Marx (1983), sendo em linhas gerais um “processo entre o homem e a natureza” (p.149). Atualmente, o trabalho está ditado em correlação direta ao modo de produção capitalista, visto sob a ótica de uma teoria econômica, reduzindo o ser humano a venda da sua força de trabalho.

Dessa forma, no modo de produção capitalista o excedente de produção está relacionado à “capacidade de o homem produzir para além daquilo que foi planejado, e por esta razão, ele estar continuamente produzindo o novo” (BERTOLDO, 2002, p.54), tal forma assenta a obtenção de lucro. Em contrapartida, os donos dos meios de produção é que se apropriam desse excedente, que rende bem mais do que o valor pago ao trabalhador pela sua força de trabalho. Ou seja, o trabalhador não se apropria dos lucros de sua produção, mas recebe um valor ínfimo por sua mão de obra.

Além disso, é necessário compreender também, a existência de uma relação entre a educação e o trabalho, sendo que ambas dizem respeito, de modo natural, à vida humana. Portanto “a educação tem sua origem no trabalho, uma vez que o

homem no laboro precisou aprender a manusear a natureza, a transformá-la para a sua subsistência; também, teve necessidade de ensinar o outro para produzir bem útil para a sua existência” (SOUZA, 2014, p.44).

Logo, a natureza do trabalho se destaca como atividade teórico-prática, uma vez que mesmo em atividade de cunho manual se apresentam exigências de cunho intelectual.

Na verdade, o operário ou proletário, por exemplo, não se caracteriza especificamente pelo trabalho manual ou instrumental, mas por este trabalho em determinadas condições e em determinadas relações sociais (sem falar no fato de que não existe trabalho puramente físico [...] mesmo no mais mecânico e degradado, existe um mínimo de qualificação técnica, isto é, um mínimo de atividade intelectual criadora) (GRAMSCI, 2001, p.18).

Nesses termos, o trabalho “[...] revelou o seu caráter educativo, como atividade de auto-organização e de humanização” (SOUZA, 2014, p.45).

Gramsci (2001) classifica o trabalho e a educação como sendo indissociáveis, uma vez que ele amplia a visão crítica sobre teoria e prática, pressupondo segundo o autor uma superação da educação que valorize tão somente o aspecto do trabalho como forma de reprodução. Nesses termos, ganha sentido “a importância da luta por uma escola que promova uma educação ampla, que forme para a vida e para o mundo do trabalho” (SOUZA, 2014, p.45). Dessa forma, é primordial uma visão crítica dos conteúdos educacionais, principalmente para a classe trabalhadora, no qual seja desenvolvida uma consciência social do indivíduo frente a sua condição de classe.

Souza (2014) destaca ainda que “esta é a contradição do trabalho realizado na sociabilidade capitalista, é atividade de emancipação humana e, ao mesmo tempo, trabalho alienante” (p.34).

Por fazer parte da natureza humana, o trabalho impulsiona o homem a libertação de suas capacidades criativas, e também por ser uma exigência para alcançar os meios imediatos de sua vida, mesmo sob a exploração ele acaba fazendo parte dela. Dessa forma, produz pouco para si, e grande parte de sua atividade passa a pertencer a outro indivíduo.

É a partir desta elementar constatação que percebemos a centralidade do trabalho como práxis que possibilita criar e recriar, não apenas os meios de vida imediatos e imperativos, mas o mundo da arte e da cultura, linguagem e símbolos, o mundo humano como resposta às suas múltiplas e históricas necessidades (FRIGOTTO, 2008, p.401).

Portanto, o trabalho tem valor vital aos seres humanos, embora as contradições postas do atual sistema capitalista. E, independente das formas que assume no decorrer da história humana, o trabalho deve ser considerado como um princípio que em seu sentido filosófico, não se resume ao caráter de mera exploração capital.

Feito essa breve discussão sobre a importância e o caráter do trabalho, passamos a discuti-lo sob o processo do cotidiano social de muitas crianças brasileiras, o qual conhecemos como o trabalho infantil.

Inicialmente, cabe ressaltar que o trabalho infantil no contexto da sociedade capitalista é uma atividade alienante e degradante, que nega o direito a uma infância saudável e feliz, impedindo o desenvolvimento pleno da criança na medida em que esta assume atividade laboral efetiva ou outra responsabilidade que cerceia seu desenvolvimento infantil. Às crianças e adolescentes em condição de trabalho infantil são negados os direitos básicos ao mesmo tempo em que “o trabalho infantil revela o seu caráter alienante, ao tornar-se atividade que produz não a emancipação e a humanização, mas o cerceamento do desenvolvimento infantil” (SOUZA, 2014, p.39). Tal fato ainda está bastante presente no cotidiano de crianças e adolescentes brasileiros na atualidade.

Economicamente alicerçado na produção rural em seus primórdios, principalmente no que se refere as plantações de cana de açúcar, o Brasil contou com a exploração da mão de obra não somente dos adultos. As crianças filhas dos escravos eram treinadas para tão logo, estarem aptas para o trabalho, que implicava inculcar na criança a sua condição de escravidão, pois “no mundo do trabalho escravo, aprender a trabalhar significava, sobretudo, aprender a servir e a obedecer ao senhor” (OIT, 2001, p.26).

No caso do estudo em tela, cabe ressaltar que o contexto rural da época, teve a ocorrência de processos de escravização de indígenas, de negros advindos do continente africano e os nascidos no país, que em territórios amazônicos longínquos não tinham direitos assegurados, portanto, aqui também se processou as primeiras formas e a história do trabalho infantil em contextos rurais. Rizzini (2004) acrescenta que as crianças indígenas do contexto amazônico no período imperial, “tinham participação importante nas atividades da coletividade, como colheita, caça e pesca e como mão-de-obra para particulares, numa época em que faltavam adultos” (p.21). Além disso, ela destaca que no século XIX a situação de “exploração do trabalho

dos meninos nos seringais é igualmente denunciada” (IDEM, p.200). Trata dos relatórios da época, remetendo a crianças indígenas da província do Amazonas.

Fatores como a ideia de subalternidade aliados a docilidade da criança, a facilidade de moldá-la ao ‘gosto do patrão’ para a realização das mais diversas atividades, e as precárias condições de vida, sempre foram fatores facilitadores da exploração. Por isso, o trabalho infantil no contexto brasileiro também ocorreu de maneira incisiva no contexto rural e amazônico, e esteve fortemente ligado às crianças que eram escravizadas, criadas justamente para fins de exploração da força de trabalho, crianças indígenas, órfãs, empobrecidas e mais vulneráveis da sociedade, seja para a realização de atividades domésticas, nas lavouras, engenhos, seringais e etc., sendo postas a situações penosas que depreciavam seu desenvolvimento integral.

Tal fato perdurou por décadas seguintes, destacando o período de industrialização ascendente no país no século XX, momento em que o trabalho precisava ser aprendido dentro desta lógica, cujos sujeitos deveriam introjetar a ideia de as camadas mais pobres da população, se educavam na “crença de que filho de pobre tem que trabalhar ou que o trabalho é disciplinador” (RIZZINI, 2010, p.407).

Ademais, a dinâmica histórica das desigualdades sociais latentes as formas de vida dos infantes e adolescentes revela que das inúmeras situações degradantes as quais sempre foram submetidas no Brasil, o trabalho infantil se destacou de forma incisiva e cruel. Nesse sentido, Rizzini (2010) acrescenta que:

O Brasil tem uma longa história de exploração da mão de obra infantil. As crianças pobres sempre trabalharam. Para quem? Para seus donos, no caso das crianças escravas da Colônia e do Império; para os “capitalistas” do início da industrialização, como ocorreu com as crianças órfãs, abandonadas ou desvalidas a partir do final do século XIX (p.398).

Como síntese, podemos dizer que o trabalho infanto-juvenil a partir de um olhar histórico sempre existiu em diferentes contextos e condições, sendo uma realidade constante no Brasil.

Nesse contexto, é importante destacar que a cidade de São Paulo por ser uma das primeiras do Brasil a passar pelo processo de industrialização, tornou-se “[...] no limiar do século XX, um referencial importante em relação à história do trabalho infantil e adolescente” (MOURA, 2010, p.290). Entretanto, apesar de ser uma constante no estado de São Paulo, a situação de exploração de mão de obra

infanto-juvenil nas fábricas, oficinas, espaços urbanos ou rurais não teve sua gênese no Brasil e sempre esteve presente no mundo todo.

O município de Abaetetuba, por exemplo, registra historicamente uma economia de bases rurais, “alavancando o desenvolvimento local, sobretudo por meio da agricultura e do extrativismo” (FERRANTI, 2013, p.29), com forte presença da produção familiar. Assim, algumas atividades ganharam destaque na economia do município ao longo do séc. XIX, como a produção agrícola que esteve relacionada ao apogeu das plantações de cana de açúcar e os engenhos, cujo principal produto era a aguardente (cachaça), que “empregava mão de obra familiar” (FERRANTI, 2013, p.33). Esse tipo de produção baseava-se na exploração de famílias inteiras, rendendo grandes lucros aos donos dos engenhos.

Além disso, em meados do final do século XIX o ciclo da borracha, marcou cidades como Belém e Manaus, e conforme salienta Pessoa (2010), era comum à época que crianças fossem levadas de suas famílias que pertenciam ao interior, para exercerem as mais diversas atividades tanto na parte urbana, quanto nos seringais, “a fim de trabalharem na extração da borracha, em roçados ou exercendo outros serviços” (p.157-158) no âmbito rural.

A capital Belém, cidade que fica próxima de Abaetetuba, assim como outras cidades amazônicas, a exemplo de Manaus, em decorrência do processo de exploração e exportação da borracha, em meados do século XIX até as primeiras décadas do século XX, como citado anteriormente, passava por diversas transformações no âmbito político, econômico e cultural, como afirma Alves (2012). E, com base nesse ciclo produtivo e comercial que se fortaleceu nesse contexto era comum o fluxo intenso de crianças e adolescentes nas ruas da capital paraense, sendo muitas delas pequenos trabalhadores.

Os sujeitos expostos à situação de exploração da força de trabalho na capital belemita eram “filhos de trabalhadores pobres e/ou de mulheres descasadas, órfãos, desvalidos e/ou enjeitados, crianças infratoras da lei...” (PANTOJA, 2017, p.2), sujeitos que eram alvos dos constantes discursos discriminatórios e de espoliação por grande parte da sociedade da época. Para muitas crianças e adolescentes, o único meio de sobrevivência, e em alguns casos o de suas famílias também, se condicionava as atividades exercidas no centro urbano da capital.

Esses meninos e meninas eram

carregadores de pequenos volumes e cargas, entregadores de cartas e bilhetes, jornaleiros, ajudantes de carroceiro, auxiliares de pedreiro, aprendizes de calceteiros, engraxates, vendedores de quitutes e doces de tabuleiro, vendedores de charutos e biscateiros... (PANTOJA, 2017, p.5).

Muitos também exerciam atividades em fábricas, oficinas e prestavam serviços domésticos. Por isso, era comum nas páginas dos jornais da capital, várias reportagens que relatavam situações que ocorriam no cotidiano de crianças e adolescentes trabalhadores, ou anúncios sobre propostas de trabalho para esses pequenos trabalhadores.

Eram recorrentes os anúncios de oferta de trabalho para crianças e adolescentes, inclusive nos grandes jornais de circulação na Amazônia paraense como “Folha do Norte” e “A Província do Pará” e outros, que em sua maioria comunicavam sobre a contratação para atividades domésticas específicas, ou não. Pinheiro (2013) salienta que os jornais exemplificavam em suas muitas reportagens que os acidentes que acometiam meninos e meninas trabalhadores, tratavam ainda da ideia comum de naturalização do trabalho infantil predominante no período, ignorando inclusive as muitas legislações já existentes que regulamentavam as atividades exercidas por crianças e adolescentes.

Aquelas que trabalhavam nas ruas adverte Pantoja (2017), viam a “quase rotineira ausência de formação escolar” (p.5) representar mais uma dificuldade no seu cotidiano, e, concretamente, uma implicação no seu desenvolvimento integral (aspecto que trataremos noutro capítulo). Desse modo, a exploração da força de trabalho sempre caminhava em direção à perpetuação de um ciclo, além do comprometimento as condições de vida desses trabalhadores.

Moura (2010) destaca que o cotidiano dos pequenos trabalhadores em meados do fim do século XIX e XX, “[...] remete sempre para situações-limite cuja versão mais alarmante traduz-se nos acidentes de trabalho, mas que infelizmente neles não se esgotam, incorporando a violência em vários níveis” (p.276). Dessa forma, os patrões, encarregados, donos de tutelas, mestres, donos dos estabelecimentos fabris, oficinas ou os adultos para os quais eram prestados os serviços, com o objetivo de manter a ordem, castigavam e reprimiam qualquer que fosse a manifestação de ser criança, como as brincadeiras inerentes a essa fase, ou simplesmente reafirmavam seu poder por meio do assédio e violência psicológica.

Além disso, a educação dessas crianças e adolescentes, já afetada pelas poucas oportunidades, também era negligenciada pelas exaustivas jornadas de trabalho, que

[...] Em alguns estabelecimentos atingiam dez, 12, às vezes 14 horas diárias, com intervalos reduzidos e sem descanso semanal, dificultando, senão inviabilizando, as possibilidades já restritas de frequentar a escola (MOURA, 2010, p.286).

Após essa discussão dos aspectos históricos, cabe então, situar o que se define como trabalho infantil, como sendo:

Aquelas atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional (BRASIL, 2018, p.06).

Ademais, é estabelecido que seja proibido em qualquer hipótese o trabalho que em suas circunstâncias de realização, comprometa o desenvolvimento físico, mental e social da criança e do adolescente menores de 18 anos.

Tal definição é a referência adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ao considerar seus dados situados na faixa etária entre 5 a 17 anos que exerce algum tipo de atividade remunerada, estipula que aproximadamente 1,8 milhões de crianças e adolescentes são trabalhadores nesse país. Entretanto, quando se inclui as que produzem para próprio consumo, que em números absolutos são aproximadamente 716 mil, esse total passa a 2,3 milhões de pequenos trabalhadores, conforme levantamento divulgado em 2016 pelo mesmo IBGE.

O Plano Nacional de Prevenção Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador acrescenta que adolescentes entre 16 a 17 anos, equivalem a 57,07% do total, e que quando se faz um recorte da faixa etária com maior incidência de trabalho infantil no norte do país, são contabilizadas 23,5% de crianças entre a idade de 5 a 13 anos, ficando atrás apenas do Nordeste, com 41,2%.

Do total de crianças e adolescentes trabalhadores, que se contabilizam 2,3 milhões, a região Norte representa 14,9% desse quantitativo, ficando atrás da região Nordeste, Sudeste e Sul, respectivamente. No entanto, quando se considera a taxa de ocupação, que representa a quantidade de crianças e adolescentes ocupados em relação à população da faixa etária de 5 a 17 anos da região, o Norte fica à frente

das demais regiões com uma taxa de 8,1%, estando acima da média do Brasil que é de 6%, conforme dados da Pesquisa Nacional por amostra de Domicílio Contínua (PNADC) de 2016.

Quando se faz um recorte sobre a exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes situando o contexto estadual, percebe-se que os números permanecem expressivos. Conforme Dias e Araújo (2017), o estado do Pará se destaca entre os estados da região norte com uma taxa de 9,3% de ocupação na faixa etária dos 5 a 17 anos, isso representa um total de 193 mil meninos e meninas trabalhadores.

No que se refere ao município de Abaetetuba, segundo dados do Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil com base no censo de 2010², aproximadamente 3,7 mil crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos se encontravam em situação de ocupação. E, conforme o Diagnóstico Intersetorial Municipal³, 1.985 crianças e adolescentes em situação de ocupação, apresentam idade entre 10 e 15 anos.

Podemos dizer que em termos comparativos com outras regiões, os dados estatísticos demonstram a fragilidade e urgência da questão, na região norte e no estado do Pará, especificamente. Dessa forma, se confirma a necessidade de se enfrentar o problema seriamente, considerando as especificidades do contexto amazônico, além de ponderar as diferenças de ocorrência do trabalho infantil urbano e rural, haja vista que a temática está longe de ser homogênea em termos de situações reais, dos tipos de atividades desenvolvidas pelos pequenos entre outros aspectos. Pois, dentro dessa conjuntura estão postas questões relacionadas a fatores culturais, econômicos e sociais.

1.2 Enfrentamento ao trabalho infantil: entre motivações, entidades responsáveis e o papel da escola

Inicialmente, as legislações que regulamentavam o trabalho para menores, estabelecendo idade e carga horária de trabalho para crianças e adolescentes, mesmo não sendo aderidas pelos estabelecimentos e empregadores, existiam

² Em decorrência da não divulgação do censo de 2020 pelo IBGE, uma vez que houve o adiamento da divulgação para o ano de 2021, o censo de 2010 utilizado pelo observatório de prevenção e erradicação do trabalho infantil no momento da pesquisa, tratou-se do dado mais atual.

³ É um levantamento organizado pela OIT, sobre os dados do trabalho infantil na perspectiva das informações intersetoriais dos municípios brasileiros.

desde 1894; orientando as condições de trabalho dos menores e definindo as horas de trabalho conforme a idade, tanto para o sexo feminino quanto para o masculino. Posteriormente, em 1910, as leis foram mais específicas ao delimitar a proibição do trabalho noturno para menores de 18 anos, apesar de haver na época uma oscilação em relação à idade permitida para a admissão no trabalho. Contudo, por não serem tão rigorosas, e por falta de fiscalização adequada pelos órgãos públicos responsáveis, esses dispositivos legais continuaram a ser ignorados por décadas.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) (2001), a partir da redemocratização do Brasil, ocorre um processo gradativo de fortalecimento dos movimentos sociais, antes atacados pela ditadura militar, que resulta na década de 80 em um movimento articulado politicamente em prol da conquista de direitos antes ignorados pelo estado, incluindo os direitos à infância e adolescência. As intensas reivindicações feitas em prol dos direitos da criança e do adolescente, atreladas aos debates realizados por órgãos internacionais, tiveram como resultado os artigos 227 e 228 da Constituição Federal de 1988, na qual se estabelece no art. 227 que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Redação dada pela EC n. 65/2010) (BRASIL, 2018, p. 172).

Baseados nesse princípio, a luta social pelos direitos da criança e do adolescente passa a assumir uma dinâmica histórica diferente até então.

Incorporando os artigos da Constituição Federal de 1988, é criado em 1990 o ECA, que “resultou desse processo de mobilização dos setores sociais comprometidos com a mudança, tanto na maneira de ‘ver’ a criança e o adolescente quanto no atendimento a lhes dedicado” (OIT, 2001, p.32). Neste amparo legal, foram detalhados os direitos desses cidadãos bem como estabelecidos os princípios de condenação legal contra qualquer tipo de ameaça ou violação de seus direitos, além de instituir “mecanismos para que os mesmos possam ser assegurados na prática” (OIT, 2001, p.33). A partir do ECA, foram efetivadas ações mais incisivas de combate a qualquer tipo de violação direcionada a esses indivíduos, incluindo o enfrentamento a situação de trabalho infantil, a qual gerações inteiras estiveram envolvidas.

No que se refere à situação de exploração da força de trabalho infanto-juvenil, em 2001 o Brasil torna-se signatário da convenção 138^o de 1973 da OIT, a qual determina a obrigatoriedade de definição da “idade mínima para admissão ao emprego ou trabalho em qualquer ocupação, ao não admitir nenhuma pessoa com idade inferior à definida em qualquer espécie de trabalho” (BRASIL, 2018, p. 07). Por isso, foi determinada por meio de declaração a idade mínima de 16 anos para o ingresso no trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Sobre essa condição específica, no Brasil em legislação própria, a Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, Lei da Aprendizagem, estabeleceu parâmetros de idade mínima, 14 anos, carga horária prática e teórica de trabalho, condições, duração máxima de contrato etc. Dessa forma, essa categoria é respaldada legalmente considerando a fase de desenvolvimento da criança e do adolescente aprendiz.

Além disso, a convenção 182^o de 1999, ratificada pelo Brasil em 2000, já definia critérios mais específicos sobre os tipos de atividades consideradas mais degradantes ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, exigindo, portanto, um enfrentamento. Tal situação foi contrastada, segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, evidenciando que algumas situações de exploração às quais crianças e adolescentes eram submetidas como, análogas à escravidão, exploração para fins de prostituição ou para a produção de quaisquer materiais pornográficos infanto-juvenis, utilização de mão de obra infantil para fins ilegais, como o tráfico de drogas, ou atividades que comprometam fisicamente ou moralmente a criança, são tipificadas como intoleráveis.

Fica explícito a vasta legislação brasileira vigente a respeito do trabalho infantil, incluindo o capítulo V do ECA, que especifica do artigo 60 a 69 o direito a profissionalização, e as condições de proteção no trabalho; além de artigos específicos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais convenções internacionais responsáveis por respaldar debates e definições sobre o tema.

Em termos gerais, em comparação com a década de 80, na qual era comum a naturalização do trabalho infantil, as décadas posteriores a criação do ECA e da ratificação de convenções internacionais, se diferenciaram pela diminuição gradativa e acentuada nas estatísticas de trabalho infantil no Brasil. Desse modo, registra-se que:

De 1992 a 2015, houve uma redução de 65,62% no número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Em números absolutos, isso equivale a uma redução de 5.101 milhões de casos (de 7,8 milhões, em 1992, para 2,7 milhões, em 2015). Entretanto, ainda há um número elevado de crianças e adolescentes nessa situação no país. (BRASIL, 2018, p.11)

Os dados demonstram que é necessário que se reconheça o avanço das medidas de enfrentamento, ainda que não contemplem o total de indivíduos expostos a esse tipo de violação, que continua a afligir parcela significativa de crianças e adolescentes.

Também, há que se considerar o trabalho infantil para além dos dados estatísticos, embora eles sejam reconhecidamente importantes, como destacados anteriormente, pois sabemos que junto do conjunto de numerários são diversas as perspectivas que envolvem e tornam intolerável a exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes. Assim, “a amplitude e complexidade do problema deixam claro que é necessário que toda sociedade brasileira tenha uma atitude de indignação frente ao trabalho infantil e se sensibilize se mobilize para enfrentá-lo” (OIT, 2001, p.12), para isso, é preciso entender suas causas, consequências e “justificativas”.

Uma das principais motivações da exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes está atrelada a péssima condição de vida de uma grande massa de trabalhadores desse país, atingindo muitas famílias brasileiras. Às crianças e aos adolescentes é depositada a responsabilidade de contribuição para a renda familiar, que historicamente sempre foi um reflexo das profundas desigualdades do país desde a colônia. Além disso, a submissão e docilidade da criança, o baixo custo da mão de obra, “deficiências das políticas públicas para educação, saúde, habitação, cultura, esportes e lazer (OIT, 2001, p.15), atreladas a falsa sensação de independência relacionada aos “fatores individuais, como querer ter seu próprio dinheiro, ser mais livre, ter ocupação ou qualificação” (RIZZINI, 2010, p.407), são muitas vezes, determinantes para a manutenção dessa forma de violação.

No contexto amazônico, é importante destacar algumas das características desse território, que marcam a formação econômica e de ‘desenvolvimento’, visando uma compreensão melhor sobre os inúmeros problemas inerentes a esse contexto. Segundo Rodrigues (2015), são precárias as condições de vida, evidenciadas pela ausência ou pouca abrangência de políticas públicas, fruto do modo de

desenvolvimento pensado para a região, o qual foi basicamente construído e executado visando à exploração dos recursos naturais e toda sua complexa biodiversidade e, em nada tem contribuído de forma positiva a vida dessa população.

Sob esta perspectiva de desenvolvimento, o trabalho infantil é um dos inúmeros problemas que emergem na realidade amazônica. Além disso, aliam-se concretamente os desafios que estão atrelados a vasta extensão territorial da região, exemplificada por estados como o Pará e Amazonas; os diversos conflitos econômicos existentes, a diversidade cultural e dos grupos étnicos com seus territórios de vida e existência, tudo isso pensado de maneira profunda quando voltada a efetividade das políticas públicas, que em alguns casos, não são pensadas a partir dessas perspectivas.

Além disso, fazendo um recorte para a violação dos direitos da criança e do adolescente, segundo o Estudo sobre pobreza na infância e na adolescência, realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), “em quase todas as dimensões analisadas no estudo, as Regiões Norte e Nordeste aparecem com os maiores índices de privação de direitos” (2018, p.14), sendo na região Norte, 28,7% de privação a educação, que consiste na distorção idade série ou a não frequência escolar; 7,7% de privação parcial ou extrema ao direito de proteção contra o trabalho infantil; 44,6% de privação a saneamento básico, indicando a pouca abrangência do atendimento básico no que se refere a esses sujeitos.

Ademais, o IBGE registra que o estado do Pará dispõe de um índice de desenvolvimento humano de 0.646, ocupando a 24ª colocação entre os 27 estados brasileiros, e no que se refere à educação, está como 23º colocado, explicitando também a ineficácia de políticas públicas voltadas à população. Em síntese, essas questões são inerentes aos números que indicam o estado e a região Norte com as maiores incidências de trabalho infantil do Brasil, em relação à população de crianças e adolescentes.

Essa ligação é profunda e relaciona-se, tanto às suas causas, quanto à dificuldade de sua erradicação pelas políticas públicas implementadas. Relaciona-se às causas da exploração do trabalho infantil, porque, a decisão de uma família de submeter seus filhos ao trabalho, leva em consideração diversos fatores, muitos deles relacionados às capacidades ou às oportunidades da família ou da criança. Envolve, assim, a questão da pobreza, do acesso aos equipamentos públicos, como educação, transporte, saneamento básico e saúde pública, além da possibilidade de vislumbrar uma vida melhor para os seus filhos (RODRIGUES, 2015, p.100).

Agrava ainda mais o problema, o fato de existir no senso comum uma naturalização do trabalho infantil por grande parte da sociedade. Essa naturalização se personifica quando algumas atividades realizadas por crianças correspondem à ocupação de um tempo ocioso que contribui com a renda familiar, ou são consideradas atividades inofensivas. Um exemplo disso ocorre na maioria das vezes de maneira invisível para muitos, por ter maior incidência dentro dos lares de crianças e adolescentes, principalmente de meninas postas ao trabalho doméstico. Este as coloca a margem de suas infâncias, cerceia o desenvolvimento de igual modo a outras atividades de exploração, elas acabam por assumir responsabilidades excessivas, como lavar, passar, cozinhar e cuidar de outras crianças, para que o adulto responsável trabalhe “fora”.

Nesta sociedade capitalista, o trabalho em algumas situações é determinante para a perpetuação de ciclos de desigualdades, pois muitas vezes condiciona os sujeitos envolvidos a situações de penúria, adoecimento, embrutecimento e exclui possibilidades de transformação das condições de vida. O trabalho infantil pode ser incluído nessa perspectiva, uma vez que se estabelece de maneira cruel a interrupção brutal de crianças e adolescentes a um modo de vida saudável e tranquilo, sendo na maioria dos casos condicionadas à vida do trabalho.

Já sabemos que o trabalho infantil rouba sonhos, aliás, ele sequer permite a muitas crianças e adolescentes terem esse direito. Sua condição fica atrelada a realidade que elas são condicionadas, impossibilitando a projeção de algo diferente do que estão acostumadas a vivenciar. As consequências inerentes à questão são as mais diversas, perpassando pelo comprometimento físico, mental e social dos indivíduos. Rouba a vida, em sua plenitude.

Seja nas cidades ou nas zonas rurais, o trabalho infantil traz resultados que impactam o desenvolvimento pleno de meninas e meninos. Essa privação de direitos contribui para uma série de outras situações preocupantes, como, por exemplo, o abandono escolar, o maior risco de exposição da criança e do adolescente a situações de violência e exploração (inclusive sexual) e danos à saúde física e psicológica, muitas vezes irreparáveis. Tudo isso contribui para a reprodução do ciclo intergeracional da pobreza (UNICEF, 2018, p.18).

Mesmo o trabalho infantil mostrando muitos malefícios ao desenvolvimento integral da criança, por vezes ocorre sua manutenção por meio das mais diversas justificativas. Entre elas, a justificativa de que o trabalho é disciplinador e moralizador, utilizando-se a lógica de propor algum tipo de “valor” aos desprovidos de cuidados por parte de suas famílias, priorizando-o, em detrimento das

brincadeiras, das questões educacionais e outras manifestações próprias de ser criança nesse tempo infantil tão importante e aprendente.

Pela condição de pobreza que se encontram, “muitas famílias, sem vislumbrar outras possibilidades de enfrentamento das dificuldades, acabam incorporando a ideia de que é melhor encaminhar seus filhos ao trabalho” (OIT, 2001, p.16). Essa ideia passa a ser considerada ainda mais, quando muitas crianças e adolescentes apresentam dificuldades inerentes ao processo de ensino e aprendizagem, cabendo também à escola pública e seus responsáveis se adequarem à realidade dos que a frequentam, proporcionando acesso para todos ao conhecimento.

As políticas públicas, que “são linhas de ação coletiva que concretizam direitos sociais declarados e garantidos em lei” (RODRIGUES, 2015, p.108), voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, muito embora não contemplem todos esses aspectos anteriormente citados, consideram ao longo dos anos principalmente questões relacionadas aos aspectos econômicos, sociais e educacionais.

Nesse sentido o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), a partir de um projeto piloto de redistribuição de renda em 1996, foi criado e ampliado nos anos seguintes, como afirma Rodrigues (2015), a fim de combater de maneira mais incisiva a situação de exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes. Esse programa, cuja atuação foi até o ano de 2013, tinha como ações, a redistribuição de renda para famílias que tinham crianças em situação de trabalho infantil, a oferta de atendimento socioeducativo para crianças e adolescentes e o acompanhamento de suas respectivas famílias⁴.

O programa tinha finalidade em si mesmo e funcionava de maneira autônoma em relação aos demais serviços socioassistenciais, pois surgiu “quando o contexto da organização dos serviços sociais era bem diferente do atual, que é marcado pela intersetorialidade e pela criação de um Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” (RODRIGUES, 2015, p.123). A partir da Resolução nº 05, de 12 de abril de 2013⁵ o mesmo foi redesenhado, dentro da lógica da intersetorialidade, logo, sua efetivação

⁴ Tomou-se as jornadas ampliadas que consistiam em atividades realizadas no contra turno junto as crianças e adolescentes, com limite do seu atendimento até 16 anos. Essas atividades eram propostas através de palestras, oficinas, atividades socioeducativas e culturais. Além disso, o acompanhamento com as famílias se configurava através da aproximação, conscientização e monitoramento da situação familiar, como forma de evitar a reincidência de trabalho infantil e possíveis problemas no âmbito educacional.

⁵ A Resolução orienta sobre o PETI como ação estratégica efetivada no âmbito do SUAS. Nesse caso, sua efetivação se estabelece como responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e se articula com outras políticas públicas.

passou a ser de articulada e coordenada sob a atuação das entidades, setores e dos recursos que efetivam as ações do SUAS, frente a situação de trabalho infantil.

Com o redesenho, buscou-se uma ação muito mais articulada entre os diferentes entes federativos, bem como com a sociedade na busca da erradicação do trabalho precoce, potencializando o PETI como programa socioassistencial responsável pela coordenação das ações integradas, com o objetivo de incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais ofertados no SUAS (IDEM, 2015, p.135).

É preciso que se destaque a importância da intersetorialidade, citada anteriormente, que nesse caso se constitui como a atuação integrada de vários setores organizados para instituir uma rede de proteção que atue para além dos esforços somente da Assistência social, no combate a problemática em questão.

Informamos que atualmente a responsabilidade sobre o enfrentamento ao trabalho infantil não é exclusiva da prestação dos serviços socioassistenciais, que garantem a efetivação da proteção a esses meninos e meninas, mas passa articular-se com outras políticas públicas como saúde e educação, logo, tais setores também assumem responsabilidades.

Mais ainda, esse enfrentamento no contexto da Política de Assistência, acontece por meio da articulação de instituições como o CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), além de contar com o Conselho Tutelar como órgão autônomo ante ao cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, e junto com a escola, constituindo uma rede voltada ao atendimento desses meninos e meninas.

O CREAS se estabelece no âmbito do serviço de proteção especializada, intervindo em situações em que os direitos desses sujeitos foram violados, como é o caso de criança na condição de exploração de sua força de trabalho. Assim, o órgão assume atuação direta de envolvimento com as famílias e órgãos competentes como, Ministério Público do Trabalho, Conselho Tutelar e etc., no que tange as questões legais. Também, o CREAS desenvolve o atendimento e conscientização da família, e no encaminhamento para o CRAS, desde que seja em sua área de abrangência, visando o atendimento da família a partir dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV⁶), principalmente quando a demanda do CREAS é grande ou quando existe algum tipo de dificuldade ao atendimento dessa família

⁶ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, diz respeito a vários serviços ofertados em grupo, conforme a faixa etária, no âmbito do CRAS e CREAS. Eles buscam agregar ao trabalho social realizado com as famílias atendidas nessas instituições, para evitar a possível ocorrência ou reincidência de inúmeras situações as quais elas estão expostas.

pela equipe da instituição; atua ainda na inclusão das famílias em programas como Programa Bolsa Família (PBF); busca ativa⁷; além de ser responsável pela “inclusão no Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) a fim de contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, prevenindo a reincidência de violações de direitos” (MDS, 2018, p.36).

O CRAS é o responsável pela oferta dos serviços de proteção básica, tendo contato direto com as famílias em situação de vulnerabilidade social. Os serviços oferecidos pelo CRAS, segundo o Caderno de Orientações do PETI (2018), envolvem o encaminhamento e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou vulneráveis a tal situação, nos SCFV, por meio de oficinas, palestras, atividades culturais e socioeducativas; campanhas de conscientização, inclusive desenvolvidas em parcerias com escolas e com o próprio CREAS; o mapeamento de áreas de vulnerabilidade e o desenvolvimento de ações preventivas; o encaminhamento de meninos e meninas maiores de 14 anos para programas de jovem aprendiz; busca ativa, a partir da rede colaborativa com outras instituições como CREAS e o Conselho Tutelar.

Como parte dessa rede colaborativa, o Conselho Tutelar enquanto órgão autônomo, possui funções de atuação dispostos no art. 131 a 139 do ECA, que buscam salvaguardar os direitos da criança e do adolescente. O Conselho Tutelar é um dos responsáveis frente a atuação que envolvem a busca ativa, atendimento, aconselhamento e aplicações de medidas, como o encaminhamento para os Centros de Referência, órgãos jurídicos e etc. Este conselho frente as situações de trabalho infantil tem autonomia para aplicar as medidas que dispor necessárias para a efetivação dos direitos desses sujeitos. Além de atender diretamente as denúncias que podem chegar por meio da escola, CRAS, CREAS ou de forma anônima.

Ainda compondo a rede, a escola, dentro da política de educação, se articula enquanto uma das instituições que identifica o problema, que promove ações de conscientização também junto das famílias. Pois, o trabalho infantil interfere de maneira incisiva nas questões educacionais, considerando que muitas crianças se evadem ou são infrequentes na escola, ou ainda possuem baixo rendimento no seu

⁷ Trata-se de uma estratégia de efetivação de direitos que se dá por meio do deslocamento de uma equipe da instituição juntamente com os demais parceiros, que vão até a comunidade visando checar possíveis vulnerabilidades e demandas.

aprendizado devido as duras jornadas de trabalho. Nesse sentido, a contribuição de uma das entrevistas é bastante relevante:

A escola tem um papel importante, porque se a maioria das coisas que a criança faz na casa ou que não consegue fazer na casa e não consegue contar pra mãe, acaba contando muitas vezes pro professor. Na escola ela acaba apresentando alguns comportamentos que fazem com que se perceba que tem algum problema, seja questão sexual, do abuso sexual, seja a questão do trabalho infantil. Porque aí, 'ah o aluno tá vindo cansado, não tá conseguindo estudar direito'. A escola ao menos minimamente deveria perceber essas coisas, ela tem de perceber e verificar, buscar saber o que tá acontecendo com esse aluno. A escola precisa esgotar primeiro os recursos que ela tem, pra depois fazer essa busca, chamar a família para conversar pra ver e tal. A partir do momento que ela não consegue mais fazer isso, que ela já usou todos os recursos que poderia usar, e não resolveu o problema, que não teve alguma solução, aí a escola já pode acionar ou encaminhar o relatório dessa criança pro conselho, e o conselho toma as outras providências. Manda chamar esses pais e aplica as medidas que tiver que aplicar com relação a negligência, seja lá qual for a situação, e faz os outros encaminhamentos que tiver que fazer (Maria, entrevista realizada em 2020).

Os educadores de modo geral, por terem mais aproximação com as crianças e adolescentes em rotinas diárias, podem na escola intervir no problema por meio da promoção de informações e ações com os demais atores da rede, gerando debates e efetuando denúncias.

Além do mais, a partir de uma compreensão sobre a situação de extrema pobreza vivenciada por muitas famílias brasileiras, e que acaba sendo motivadora para o trabalho infantil, bem como para a exclusão escolar, temos programas como Bolsa Família visando dar melhores condições de vida por meio da redistribuição de renda, logo está atualmente associado com o problema da evasão escolar. Nesse sentido, “O Programa Bolsa Família (PBF) contribui para o enfrentamento da pobreza na medida em que garante uma renda mínima para as famílias e condiciona a frequência de seus filhos e filhas à escola” (OLIVEIRA E MAGALHÃES, 2017, p.24). Porém, trazendo apenas à condicionalidade de frequência desses sujeitos à escola, mesmo que ela seja um dos principais agentes de denúncia de tal situação, muitas crianças ainda permanecem trabalhando e estudando, sem antes obter êxito no processo de ensino-aprendizagem.

Por isso a importância da educação em direitos humanos, “que concebe a formação de pessoas em direitos humanos como um processo de empoderamento que pode ser concretizado na gestão de ações preventivas de violações dos direitos humanos” (BRASIL, 2013, p.34), elencando a escola frente à situação de trabalho infantil, como propagadora de conhecimento a respeito do tema dentro de espaços de educação formal.

Para ilustrar, trazemos a proposta curricular das escolas municipais de Abaetetuba, que destaca como importante a educação em direitos humanos:

A ação pedagógica deve partir sempre dos Eixos temáticos, isto é, “Direitos Humanos”, [...] e seus subeixos (subtemas) – subtemas estes que podem ser arrolados conforme a realidade local da comunidade escolar ou que naquele momento vivencia – o subtema escolhido deve ser transversalizado, em cada bimestre (SEMEC, 2019, p.195).

Em suma, todos nós cidadãos temos responsabilidade em eliminar o trabalho infantil do país, de modo consciente enfrentando os ditames da lógica capitalista, e englobando os espaços escolares e educacionais como referência.

1.3 Crianças e infâncias na Amazônia paraense

Tratar do trabalho infantil na Amazônia paraense requer antes dizermos um pouco quem são os envolvidos diretos, as crianças e adolescentes, como vivem, com interação, que infâncias estão produzindo. Embora, com extratos apenas teóricos e conceituais, buscamos traduzir a vida concreta desses sujeitos, especialmente das que habitam contextos rurais do município de Abaetetuba.

Uma possível aproximação de suas particularidades envolve situar o ambiente em que elas estão inseridas, a Amazônia, ressaltando que “mais importante é conhecer e reconhecer esse território como espaço de relações sociais, culturais e econômicas de uma expressiva diversidade de grupos e ambientes” (UNICEF, 2018, p.7) e desse modo, se ensaia compreender um pouco mais as formas de vida, e os desafios inerentes a essa realidade.

Na pesquisa de Weber (2015), a mesma ao dizer do cotidiano de crianças da aldeia indígena Assuriní do Trocará, afirma que “[...] as crianças existiram, existem e existirão sempre, mas não podemos esquecer que existem muitas culturas e sociedades, onde a ideia de infância pode apresentar-se de forma diferente” (p.51). No caso, na Amazônia as crianças são sujeitos sociais que vivem em territórios de grupos intitulados como ribeirinhos, quilombolas, assentados, indígenas, pequenos produtores rurais; outras são moradores de áreas urbanas e de vilas, de ramais e outras de comunidades próximas às rodovias e etc., logo são produzidas infâncias heterogêneas, pois as vivências das crianças são experienciadas de maneiras diversas.

A questão cultural se relaciona diretamente nesta produção, considerando que as expressões próprias dessas infâncias se baseiam nas trocas que elas

realizam com os elementos da natureza, com costumes e práticas próprias de seus grupos, com tempos e espaços próprios das localidades. Nesse sentido, “o caráter da formação da infância está na linguagem, no comportamento, nas manifestações culturais e artísticas e em todas aquelas manifestações que estão inculcadas através de suas brincadeiras” (WEBER, 2015, p.53).

Por isso, ser criança rural na Amazônia compreende uma infância diversificada que se traduz no cotidiano cujas práticas sociais mesclam brincades e brinquedos, suas atividades apreendidas e desenvolvidas se dão fortemente no convívio com o lugar, com a natureza amazônica e com seus familiares, ações e dinâmicas associadas com o meio em que vivem e que realizam trocas com os demais indivíduos desse contexto.

O exemplo disso são as comunidades situadas às proximidades de rios e igarapés, são povos ribeirinhos, quilombolas, ou moradores dos chamados centros⁸, que geralmente articulam suas atividades do dia a dia a partir do aspecto cultural, ambiental, de subsistência em conexão com o espaço do território e suas riquezas, sendo o ponto de encontro e de vivências, as águas e a terra, como afirma a entrevistada que colaborou com a pesquisa:

[...] eu acho que a maioria das comunidades que tem, o rio acaba sendo um ponto de lazer, de brincar, de fazer... acho que o rio ainda está muito associado a isso, a questão do encontro das pessoas, de bater papo na beira do rio, de lavar roupa e fazer as dinâmicas do dia a dia. Acho que o rio acaba sendo uma centralidade disso, pelo menos assim é na minha comunidade... seria o rio um lugar que eu poderia chamar de um lugar desses encontros, do brincar, da diversão, haja vista que não tem outras formas de lazer pra criança, na minha comunidade [...] não tem... (Maria, entrevista realizada em 2020).

Na aproximação com a realidade amazônica, com base no cotidiano das crianças da aldeia indígena Assuriní do Trocará, Weber (2015) pontua a relação que a criança estabelece com o rio que é mediada muitas vezes através das brincadeiras, pois

Ao brincar no rio as crianças, o transformam em um imenso brinquedo, que lhes dá suporte para as mais diversas brincadeiras, pois para a criança tudo pode se transformar em brinquedo, elas têm a capacidade de atribuir um valor lúdico as coisas no momento em que brincam (p.99).

De igual forma, as crianças e adolescentes que não tem um contato mais aproximado com os rios e igarapés, mas tem a floresta amazônica como espaço de

⁸ No município de Abaetetuba, costuma-se nomear de ‘centro’ a área rural, quando se faz diferença entre os espaços das comunidades rurais das ilhas e das estradas. Nesse caso, os chamados centros geralmente são comunidades próximas às rodovias e estradas ou que estão localizadas nos ramais e vilas.

interação, também criam outras formas de brincar, de realizar atividades, de aprender envolvendo a mata e a diversidade do bioma; andarilham nos caminhos, nos ramais e nas estradas conforme a natureza do seu lugar. São crianças que andam de bicicleta, brincam de bola no campinho no final da tarde, sobem em árvores para apanhar os frutos, alimentam os pássaros, correm, não só pisam como se sujam de lama, elas se embrenham, se escondem, se encontram na sua grande casa, a floresta, a mata, o terreiro, o quintal.

É a partir dessa relação que se entende que “a criança da Amazônia está imersa em uma matriz sócio histórica que compreende o sujeito-criança constituído em uma rede de significações, preche de significados, isto é, construído e imbricado em seu meio social e cultural” (ALVES, 2020, p.36).

As crianças de Abaetetuba vivem integradas aos seus espaços de pertencimento, elas participam de maneira distinta de atividades laborais e se envolvem de modo diversificado a depender do lugar. Assim, estão envolvidas com o cultivo e extrativismo do açaí, com as atividades na roça e da ‘fazição’ de farinha e com as atividades domésticas; umas sabem utilizar meios de transportes comuns das localidades rurais como canoas, rabetas, bicicletas, outras se deslocam de ônibus e ainda, outras andam bastante quando é preciso.

Dependendo do lugar, ocorre de modo diferente a relação entre crianças e adultos. Por exemplo, em algumas comunidades rurais é costume os pequenos pedirem a ‘benção’, ou então elas não se intrometem na conversa dos pais com as visitas; também há casos de que em alguns momentos acompanham os pais nas atividades diárias. Enquanto as crianças que moram em áreas urbanas aderem posturas mais informais e muitas vezes não praticam tais comportamentos. Tudo isso para reafirmar que vivem crianças nos ambientes rurais e urbanos do município, tudo na Amazônia paraense.

Fazendo um resgate de memórias como moradora da área urbana desse município, recordo que quando era criança não tive, por exemplo, esse contato com os rios, igarapés ou até mesmo matas e várzeas. No cotidiano, minhas brincadeiras eram andar de bicicleta, brincar de casinha, bola no meio da rua, tomar banho de chuva; ou no período das férias no mês de julho, brincar de taco, bandeirinha, cinco pedras, pira esconde, pira pega, polícia e ladrão, com meus primos no quintal dos meus avós ou embrenhada nas poucas árvores que existiam na propriedade.

Atualmente, percebo que as crianças da rua onde moro, possuem outras experiências, diferente das que eu vivenciei. Geralmente elas brincam mais na rua durante o mês de julho, empinam pipa, jogam bola, andam de bicicleta, e principalmente compartilham jogos virtuais na beira da calçada. Além disso, suas relações com os adultos se dão no entremeio de dependência ou de autonomia, para ilustrar, algumas vezes vão andando de bicicleta ou sozinhas para a escola, ou são acompanhadas pelos pais ou moto-taxis pagos.

Essas crianças, por muitas vezes ajudam seus pais nas atividades domésticas, arrumam coisas, lavam louça, cuidam dos irmãos pequenos, saem para fazer compras próximas de casa como comprar o açaí, outras apenas observam o trabalho dos pais na própria casa.

Já as crianças que residem em contextos rurais da cidade de Abaetetuba, transitam em contextos diferentes e bastante distintos como mencionamos, são territórios ditos ribeirinhos, quilombolas, campesinos, assentados, agroextrativista, cujos habitantes vivem as margens de rios, de estradas, vilas e ramais. E, conforme dados do censo de 2010, correspondem a 24.618 crianças e adolescentes, representando 45,7% da população total da faixa etária de 0-17 anos. Esses sujeitos rurais dividem-se em um território que dispõe de 72 ilhas, mais o centro, composto por 34 comunidades agrícolas, no contexto dos ramais e vilas.

Os dados territoriais nos induzem pensar que as crianças e adolescentes abaetetubenses possuem experiências diversas, e vivenciam infâncias múltiplas. No que se refere aos meninos e meninas de contextos rurais, suas vidas são singulares, dispensando qualquer tipo de generalização.

As crianças ditas ribeirinhas cercadas pelos rios interagem com esse espaço sendo uma fonte de experiência única. Sobre isso, uma moradora do rio Ipanema, que fica localizada nas ilhas do município, afirma “vão ser umas crianças que participam que brincam, geralmente é no rio as brincadeiras, no campinho no final da tarde...” (Rita, entrevista realizada em 2020). A moradora acaba por confirmar o que evidencia os estudos de Alves (2020, p.41), ao destacar que “Na região da Amazônia paraense, desde muito cedo as crianças convivem com as águas”, as que habitam as margens dos rios e igarapés de forma bem mais acentuada. Assim, seu cotidiano é marcado pelo passeio de canoa, pelo brincar de corridas de rabetá, ou mesmo de empinar pipa utilizando o rio, em paralelo do que acontece com as crianças que moram na cidade e utilizam as ruas.

Também, a moradora explica o cotidiano das olarias com ênfase para a participação das crianças nas atividades de trabalho nesse espaço, diz ela que são espaços de produção de telhas e tijolos comuns em algumas ilhas da cidade, sendo o caso dessa comunidade do Ipanema.

Na olaria é bem comum que os filhos irem sim junto dos pais, e enquanto o pai ele tá lá *enforando*⁹, as crianças estão contribuindo como de carregar umas telhas e ao mesmo tempo elas também estão jogando bola lá no meio da prateleira... De alguma forma elas não ficam fazendo somente aquele trabalho, elas ficam se divertindo também. Então eles estão brincando, elas estão correndo, mas elas estão lá no ambiente de trabalho que é do pai (Rita, entrevista realizada em 2020).

Ademais, são crianças e adolescentes que também acompanham os pais nas atividades de pesca, de apanhação do açaí e que colaboram em atividades domésticas como assinalamos.

Ainda destacando o ‘rural’ abaetetubense, agora situando uma comunidade Quilombola, precisamente a comunidade do rio Baixo Itarucuçá, que fica próximo da comunidade Ipanema citado pela moradora, a partir de pesquisa realizada neste contexto, Pojo (2017, p.180-181) destaca que “pelo brincar as crianças vão intermediando a dimensão individual de suas vidas com o tornar-se um ‘ser social’ e dessa forma vão incorporando modos próprios de espionar, de sentir e de agir que elas não aprenderiam espontaneamente”. Nesse território as crianças e adolescentes se misturam na natureza descrita anteriormente. Desse modo, tornam-se sujeitos que se orientam a partir do seu espaço de convivência e que exercem papéis fundamentais entre as trocas de conhecimentos próprios no seu grupo de pertencimento. Assim, concordamos com a autora quando afirma que “a infância, neste contexto, transcorre através de um percurso singular: algumas crianças ajudam no trabalho, estudam e brincam; outras estudam e brincam; as menores só brincam” (Idem, 2017, p.187).

As crianças vivem infâncias que transcorrem num contato intenso com o cotidiano rural, embebido de similaridades com o espaço urbano, é o caso da comunidade do Arienga rio¹⁰, conforme comenta a professora:

Lá as crianças têm um jeito, pois é área de terra e fica próximo do urbano, fica na beira da pista e perto de uma fábrica. E hoje as crianças acabam estando um pouco mais urbanizadas, apesar de viverem no contexto rural, pois tem toda a questão da tecnologia, telefone, e muitas coisas que faz com que as crianças hoje não utilizem, não brinquem e nem façam coisas que na minha época eu fazia (Maria, entrevista realizada em 2020).

⁹ Refere-se ao momento que as telhas e os tijolos são levadas ao forno para o ‘cozimento’.

¹⁰ Comunidade pertencente ao município de Abaetetuba, nas proximidades da Vila de Beja, no Km 05.

Assim, justamente o cotidiano urbano transita e influencia o cotidiano desses indivíduos, que é sustentado pelo uso das tecnologias na realidade atual.

Observamos que nas vilas que ficam em ramais e comunidades povoadas por grandes famílias, muitas crianças e adolescentes convivem de maneira mais próxima com primos, tios, irmãos, avós e agregados, e estabelecem relações que refletem na sua forma de se constituir como indivíduo.

Por vezes esses sujeitos se aproximam do mundo do trabalho realizando atividades que os adultos parentes ensinam e não necessariamente os pais. Outras vezes, em comunidades com forte influência das igrejas, principalmente da católica, o cotidiano dessas crianças é marcado por atividades de catequese, gincanas ou programações que envolvem missas e celebrações. Para ilustrar, citamos novamente o contexto comunitário do Arienga Rio com o relato da mesma professora: “Nas igrejas católicas elas [as crianças] têm um pouco dessa coisa, de também ser um ponto de encontro, aonde as pessoas vão pro culto, chegam ficam ali, as crianças vão brincam... e na catequese tem essas outras coisas”.

Tais experiências agregam um repertório cultural e de sociabilidade que legitimam um processo identitário desses meninos e meninas. No dizer de Alves (2020):

São nesses espaços que as crianças se constituem culturalmente, pois aprendem a conviver com a adversidade dos rios e a conhecer o “tempo das marés”, o “tempo das chuvas”, o “tempo da pesca”, o “tempo do trabalho na roça”, o “tempo da brincadeira” e o “tempo dos saberes” disseminados coletivamente. As crianças brincam e compartilham culturas e identidades entrelaçadas por uma teia de significados que dão sentidos aos processos de criar, imaginar, sonhar e devanear. Portanto, há uma pluralidade de infâncias constituídas na Amazônia paraense que são desvendadas pelos pesquisadores: a infância ribeirinha, a infância quilombola, a infância indígena, a infância dos Sem Terra, a infância das rodovias, a infância das fazendas, as infâncias dos garimpos, infâncias de barragens, entre outras. Nesses diversos contextos, os pesquisadores além de investigarem o cotidiano, saberes e culturas infantis destacam também as relações interpessoais e emocionais das crianças. Enfim, suas realidades são diferentes, no que tange as questões territoriais e culturais (p.41).

Assim, as crianças e adolescentes estão ávidas com tudo isso, de forma que aprendem, produzem, opinam, se expressam por meio de certos comportamentos e costumes mediados pelo ambiente em que estão inseridas ou por meio das relações que estabelecem, eles são sujeitos ativos que interagem e reinventam certos costumes e demais produções. São sujeitos ativos na construção de suas próprias subjetividades, vontades, sonhos, saberes.

No que tange a esses sujeitos que vivem na lógica de vida rural, cuja aproximação com os adultos em atividades que se alinham aos costumes da comunidade, Sanches (2014, p.190), a partir de uma pesquisa na localidade Quilombola do Abacatal, no município de Ananindeua, afirma que “crianças, e adultos vivenciam o trabalho ao mesmo tempo, de modo compartilhado e diferenciado”.

Para exemplificar melhor, tomemos a realidade investigada, as crianças de Abaetetuba de contextos rurais se envolvem com a apanhação do açaí, sendo esta uma atividade frequente que nos induz pensar sobre as formas e as atividades conforme são postas. Para a professora Rita, em sua localidade “a criança ou adolescente que dá conta de apanhar o açaí, ele apanha e a mãe só faz debulhar esse açaí” (entrevista realizada em 2020). Também, existe o trabalho realizado nas olarias que as crianças carregam as telhas ou ajudam os pais em outras atividades, tem a participação de algumas nas atividades da roça, da pesca e nos retiros de farinha, corroborando com o que diz Pojo (2017) a partir da realidade do Baixo Itacuruçá, e com Sanches (2014) e Peres (2018), que caracterizam outros contextos em outros tempos, mas que se aproximam da mesma realidade em que as crianças estão postas, a de colaboração com tarefas domésticas e de suas comunidades através das “ajudas”.

As crianças que moram na área rural de estradas e ramais da cidade desenvolvem atividades que se voltam para a venda de frutos recolhidos das árvores que estão nos quintais, ou de doces, rosquinhas ou outros produtos, cuja comercialização acontece nas beiras das rodovias. Tal situação não difere muito das crianças da área urbana, essas geralmente ajudam seus responsáveis na venda de cascalhos, chopp, doces de chocolate, lanches ou outros produtos, outras perambulam pelas ruas, outras em casa ficam com a tarefa de cuidar dos irmãos pequenos, sem contar em tarefas de lavar, passar, cozinhar¹¹.

De modo geral, existe um quantitativo significativo de crianças que realizam atividades nas feiras livres espalhadas na região tocantina, por exemplo. São

¹¹ Conforme dados da Rede Peteca, no Pará aproximadamente 56,5% de crianças e adolescentes na faixa etária dos 5 a 17 anos estão envolvidas em atividades no comércio através da prestação de bens e serviços, em atividades no ramo da construção civil e de cunho informal, além disso, são milhares envolvidas no trabalho doméstico e etc. Com exceção das atividades domésticas, que geralmente estão presentes no contexto rural e urbano, as demais atividades citadas tem maior incidência no âmbito de contextos urbanos (REDE PETECA, s.d) Fonte: <https://livredetrabalho infantil.org.br>.

atividades que envolvem a venda de produtos alimentícios ou simplesmente elas acompanham os pais na comercialização do açaí apanhadas em seus terrenos, logo de manhã cedo, ou até mesmo antes do sol nascer.

Podemos inferir que o trabalho infantil se apresenta de muitas formas no contexto amazônico, considerando que

Essas particularidades que envolvem a biodiversidade da Amazônia, advindas da floresta e dos rios, também causam impacto sobre a vida das crianças da região. Por um lado, elas têm a possibilidade de usufruir de todo esse manancial ambiental como fonte de vida e de saber, como oportunidade para criarem situações de lazer e de sociabilidade, que envolve práticas coletivas, compartilhadas, solidárias e fundamentalmente sustentáveis de seus modos de vida. Mas, por outro, há situações que violam os direitos das crianças, envolvendo a floresta, os rios e determinadas atividades produtivas, que retiram as crianças da escola, prejudicam sua aprendizagem e ameaçam a sua existência e desenvolvimento, como: a extração da madeira, do palmito e do fruto do açaí, as práticas de mendicância, nas quais as crianças esmolam em seus pequenos cascos, e a exploração sexual em troca de alimento, sabão, querosene ou outros produtos necessários à sobrevivência, por ocasião da passagem de navios e embarcações nas proximidades de suas comunidades (FREITAS et al., 2019, p.772).

Dessa forma, os aspectos legais e conceituais do trabalho infantil que validam e problematizam a questão no sentido da efetivação dos direitos e das situações concretas das crianças de ambos os ambientes (urbano e rural), se constitui o foco principal para o enfrentamento dessa problemática. Outrossim, é necessário que se reflita sobre os aspectos que caracterizam as realidades do contexto rural amazônico que influenciam e constituem as infâncias das crianças e adolescentes que vivem nesses espaços, para que as políticas sejam repensadas e efetivas frente aos direitos desses indivíduos, sem deixá-los à mercê de situações que ameaçam a sua existência e desenvolvimento.

CAPITULO II – O TRABALHO INFANTIL RURAL NA AMAZÔNIA PARAENSE E EM ABAETETUBA

Neste capítulo buscamos pormenorizar os meandros do trabalho infantil rural, e o que se constitui como ensinamento e trato educativo dos pais para com seus filhos em relação às atividades laborais dos pequenos no rural abaetetubense. Além disso, damos ênfase as implicações do trabalho infantil no desenvolvimento de crianças e adolescentes bem como se elucida formas e alternativas para o enfrentamento de tal problemática pelas instituições envolvidas.

2.1 A participação de meninos e meninas nas atividades produtivas de base familiar, em contextos rurais

A participação em atividades laborais de crianças e adolescentes nos contextos rural e urbano, historicamente se constituiu como algo comum no Brasil como assinalamos no primeiro capítulo. Assim, passamos a discutir como se dão tais atividades no contexto rural amazônico.

Atualmente, no âmbito rural as condições de vida de crianças e adolescentes ainda ditam desafios quanto à garantia de políticas públicas que sejam de fato efetivas e a contento das demandas dessas populações. Nesse sentido, no Relatório sobre Pobreza na Infância e na Adolescência,

Os dados mostram que, segundo a Pnad¹² 2015, a população de crianças e adolescentes do campo sofrem mais privações do que quem vive nas cidades. O percentual de meninas e meninos da zona rural que não têm seus direitos garantidos é o dobro daquele nas áreas urbanas (UNICEF, 2018, p.14)¹³.

De um modo geral isso se expressa por meio de um percentual de 87,5% de crianças e adolescentes rurais que possuem um ou mais direitos violados.

O trabalho infantil como uma forma de violação, está presente de maneira incisiva nos estados e regiões onde existe maior incidência de atividades de pesca e agropecuária, da agricultura familiar. Nesse caso,

[...] observa-se que as regiões Nordeste e Norte possuem um quantitativo maior de crianças e adolescentes em atividades agrícolas: a primeira com um percentual de 38,6% e a segunda com 24,8%. A região Sul destaca-se também com 16,8% de crianças e adolescentes que exerciam atividades agrícolas em 2016 (BRASIL, 2018, p.15-16).

¹² Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

¹³ Fundo das Nações Unidas para a Infância.

Segundo Dias e Araújo (2015) o estado do Pará, por exemplo, é uma das “unidades da federação com forte presença de agricultura familiar e de atividades que mais requerem o trabalho de crianças e adolescentes” (p.8). Logo, tal situação é o reflexo do contexto amazônico no geral, somado a toda sua diversidade de grupos étnicos, extensões territoriais, ciclos climáticos e produtivos. Enfim, contextos que imprimem formas de vida e culturas próprias em que a agricultura familiar, caracterizada como “um sistema de unidades de produção constituídas de famílias que, sendo donas de suas terras e utilizando seu próprio trabalho, produzem mercadorias para os mercados comerciais” (NEVES, 2007, p.217), se constitui também como forma de subsistência e expressão própria de sua identidade.

Em algumas comunidades rurais amazônicas, o trabalho de crianças e adolescentes se dá como forma de “ajuda”. Geralmente acontece no contra turno de suas aulas, fato que na concepção de muitos pais, justifica a prática. Sobre isso, Andrade e Reis (2018, p.19), em pesquisa realizada com crianças do Marajó, na Vila do Piriá, esclarecem que “[...] além de serviços domésticos, as crianças desenvolvem atividades de roça, corte e retirada de madeira, apanha do açaí, venda de peixe fresco e venda de alimentos feitos em casa, como unha, chope e picolé”. As autoras destacam ainda que essas chamadas ajudas são utilizadas por alguns adultos, que muitas vezes nem são do ciclo familiar, esses se apropriam da força de trabalho de crianças e adolescentes para alcançarem seus lucros, é o caso da participação de menores no embarque e desembarque de mercadorias até os estabelecimentos que ficam ao longo do rio, e os meninos atuam como carregadores e, em troca, eles recebem alguns trocados como pagamento.

No caso das crianças quilombolas da Vila de Mangueira, também localizada na região do Marajó, Peres (2018) salienta que crianças “[...] desde cedo, aprendem e **ajudam** seus pais nas atividades laborais mais expressivas da comunidade, como a pesca, a venda do peixe, a lida do vaqueiro nas fazendas próximas e as atividades domésticas” (p.149, grifos nossos). Desse modo, é uma prática comum por parte de muitas famílias envolverem seus filhos pequenos no mundo do trabalho.

Na comunidade do rio Baixo Itacuruçá, integrados a processos de trabalho tais sujeitos agregam experiências e valores próprios do ser quilombola. Nas vivências do seu cotidiano, os meninos e meninas rurais presenciam a realização de certas atividades por seus pais, e em certos momentos até contribuem com elas

através de *ajudas* em atividades no retiro e na roça, conforme afirmaram alguns pais (POJO, 2017).

Tomando os diálogos com as interlocutoras da pesquisa, podemos dizer que é frequente meninos e meninas de comunidades rurais de Abaetetuba se embrenharem nas matas, florestas, rios e várzeas na companhia de adultos ou com seus pares, e sob a forma de ‘ajudas’ ficam expostos a situações de exploração de sua força física e tempo infantis vividos de outra maneira; eles praticam as mais variadas atividades visando o sustento familiar. Nos diversos territórios desse município situados anteriormente, crianças e adolescentes realizam atividades como a limpeza do roçado para plantio de mandioca, a apanha do açaí para donos de açazais, vendas, ajudam freiteiros¹⁴ e tantas outras, e desse modo circulam bastante em suas comunidades.

O trabalho infantil em contextos rurais, nesse caso, amazônico, se apresenta como aproximação do que se configura enquanto aspecto cultural de muitas comunidades. Nesse sentido, Freitas et al. (2019) chamam a atenção para essa aproximação entre o que se considera aspectos culturais próprios dessas realidades rurais mencionadas que comporta a perspectiva do trabalho tal qual Marx aponta em sua teoria, e a exploração do trabalho de meninos e meninas, por vezes recorrentes também nessas mesmas realidades. Desse modo, o trabalho pode não ser visto da mesma maneira para adultos e menores, seja por conta da realização dessas atividades e da resignificação delas na vida dos envolvidos, seja porque pode configurar-se um processo desumano tal experiência, negando assim, o natural de sua existência.

Com base no recorte deste trabalho, nos deteremos a situar um pouco do contexto paraense, precisamente o trabalho infantil rural em Abaetetuba-PA.

Como afirmamos, o trabalho na agricultura ainda é parte da vida amazônica, não sendo diferente no município de Abaetetuba. Ferreira (2013) em sua pesquisa sobre o gênero de vida ribeirinho na Amazônia focando a realidade das ilhas desse município, faz referência a produção laboral da cidade, e destaca que na atividade de fabricação de telhas e tijolos, “a mão de obra é majoritariamente familiar, ou baseada em laços de vizinhança e amizade, por isso, é muito comum encontrar crianças e adolescentes trabalhando com os pais na atividade oleira” (p.86), logo,

¹⁴ São trabalhadores que atuam nas águas em suas embarcações, eles realizam viagens diárias levando e trazendo mercadorias e pessoas.

não difere muito do que ocorria no passado. De igual modo a carpintaria naval, que foi desde seus primórdios, conduzida pelos mestres através de “um arcabouço cultural que se reproduz através da transmissão oral dos conhecimentos aos seus filhos e ou aprendizes” (FERREIRA, 2013, p.90), sendo comum na época a interação de crianças e adolescentes nas atividades rotineiras da construção das mais diversas embarcações.

Ainda hoje a produção oleira em muitas comunidades rurais do município inclui crianças e adolescentes como participantes diretos dessa produção. O mesmo autor faz destaque a utilização da chamada maromba como utensílio de fabricação das telhas e tijolos para prensar, meio pelo qual muitos acidentes ocorrem, pois “são comuns os casos em que isso acontece, tendo como resultado pessoas com os membros superiores e inferiores amputados, muitas vezes com crianças e adolescentes” (FERREIRA, 2013, p.112). Vale ressaltar que por décadas tais acontecimentos nas olarias estiveram visíveis nos jornais locais evidenciando tais ocorrências e principalmente, dando ênfase ao trabalho infantil vivenciado por muitas crianças e adolescentes dessas comunidades.

Quando questionada sobre o trabalho infantil, uma das interlocutoras da pesquisa se reporta ao tempo de sua infância, atestando seu envolvimento no mundo do trabalho que acontecia nas olarias do rio Ipanema:

Na época, eu cresci na olaria, né? Cresci na olaria desde muito pequena junto com os meus pais. Era comum a gente ir para olaria junto com os pais, para fazer o que a gente chama de ‘dar uma força’, mesmo sendo criança. Assim, a gente ia para olaria e conseguia ‘tirar bola’, também o que nós chamamos de *enformar* e *desenformar* ou carregar as telhas. A gente fazia todo o processo da olaria como criança. Para ajudar quem? O meu pai (Rita, entrevista realizada em 2020).

Ela acrescenta que também era comum as crianças e adolescentes acompanharem os pais na coleta do açaí, e sobre esse assunto cita a experiência que teve em outra comunidade, do Arapapuzinho¹⁵, de presenciar crianças desde muito pequenas indo acompanhar seus pais nas atividades da roça.

Tal mobilidade de crianças e adolescentes para realização de atividades laborais conforme salientam as autoras Pojo (2017), Sanches (2014) e Peres (2018), são bastante recorrentes na atualidade em contextos rurais específicos, como é o caso dessas outras comunidades mencionadas pelas participantes da pesquisa. De igual modo se evidencia essa troca e aproximação controversa de pais e filhos em

¹⁵ Essa comunidade quilombola localiza-se também em contexto ribeirinho, fica próxima das comunidades do rio Ipanema e do rio Itacuruçá.

tais atividades. Por exemplo, Peres (2018) cita a ‘ajuda’ das crianças de Vila Mangueira, cujo aprendizado se dá com a participação aproximada de seus pais que estimulam que menores observem e reproduzam tais atividades, como os afazeres domésticos no caso das meninas, ou atividades de pesca ou de auxílio aos pais na lida com os búfalos e bois no caso dos meninos, até que sejam adquiridas tais habilidades.

De certo modo, em Abaetetuba, os menores acompanharem seus pais também faz parte desse processo de saber-fazer, nesse sentido acontece de os filhos ajudarem a colocar o matapi¹⁶ ou a posicionar as redes de pesca nos locais apropriados; das meninas atuarem junto com as mães na lavagem de roupa, na cozinha ou descascando mandioca, entre outras atividades. Ocorre também a questão da venda na beira da pista nos lugares próximos de estradas ou de ramais do município, conforme citado nas entrevistas.

Portanto, fica evidente que as crianças de contextos rurais do município em sua maioria se envolvem no mundo do trabalho, por meio de atividades que se referem ao extrativismo e manejo do açaí, as desenvolvidas na roça e na comercialização de produtos.

Sobre o açaí, é importante destacar que ele passou a ter papel fundamental na economia do município, pois desde muito tempo vem sendo um dos principais produtos comercializados e, em grande escala, provém do trabalho dos agricultores que habitam nas ilhas. Sobre isso Ferreira (2013) salienta que atualmente, “[...] praticamente 80% da produção é vendida para fora da cidade principalmente para a capital Belém, por onde é exportado para o mundo, chegando ao Estados Unidos, Europa e Ásia (p.95). Assim, o produto que inicialmente era extraído para o consumo dos cidadãos passa a envolver uma outra lógica, a comercialização para a indústria, e com isso os pais, em muitos casos, passaram a envolver os filhos nessa produção. Houve uma influência direta na mão de obra infantil que passa a ser utilizada.

Podemos dizer que o trabalho de crianças e adolescentes na Amazônia paraense e em Abaetetuba evidenciam realidades que merecem maiores problematizações, pois eles realizam as mais diversas atividades e com uma ativa participação. Nesses termos, concordamos com a certeza pontuada por Andrade e

¹⁶ Instrumento feito de talas utilizado na pesca do camarão.

Reis (2018), que elucidam a ‘ajuda’ sendo realizada pelas crianças dentro do rural amazônico. Destacam ainda, a linha tênue existente nessa questão, marcada por ocasiões que tentam esconder a exploração e, outras vezes, que dizem respeito ao trato cultural e educativo. Em suas palavras,

Com relação às práticas culturais no trabalho, as crianças trabalham, sim. Embora chamadas de “ajudantes” - termo que alivia a culpa dos que exploram o trabalho das crianças – para realizarem “pequenas” ações, elas executam tarefas pesadas, como subir em dezenas de árvores para apanhar açaí ou carregar várias caixas de mercadorias a troco de balas e biscoitos. Além disso, também desempenham atividades nos círculos domésticos, ou seja, em conjunto com os demais membros da família (na roça, na pesca, nas tarefas domésticas, vendas de lanches); a sua força de trabalho é incorporada à de toda a família, não sendo reconhecida como trabalho (p.24).

Ou seja, a dimensão do trabalho com crianças e adolescentes abrange controvérsias, formas, tipos de envolvimento que se passam no âmbito familiar, comunitário e conta na maioria das vezes com o autorizo de pais, responsáveis ou adultos próximos dos menores. Reafirmamos, este se alinha com aspectos educativos ou de violação.

Também, se faz urgente persistir com a erradicação do trabalho infantil na Amazônia paraense, pois ele existe concretamente, como atividade que explora e sendo muitas vezes identificada com outros nomes, o que enfatizaremos a seguir.

2.2 O trato dos pais sobre/com o trabalho de crianças e adolescentes

No debate sobre a prática social de crianças das comunidades rurais vemos sob formas e dinâmicas sociais entre adultos, crianças e adolescentes que perpassa o trabalho (aqui no sentido de produção de vida), ainda bastante controverso e exigindo estudo minucioso detido nos cotidianos dos territórios com suas dinâmicas sujeitos e formas.

As pesquisas demonstram situações de envolvimento de crianças e adolescentes com o trabalho, de modos diferentes. De um lado, traz a participação de crianças e adolescentes em práticas laborais que são da ordem do acompanhamento, do aprendizado informal e que não sucumbe o tempo brincar e da vida escolar e, de outro lado, existem aquelas que são incentivadas por seus responsáveis ou não, para realizarem atividades de trabalho que extrapola seu ritmo orgânico, desrespeita seu pleno desenvolvimento, sendo “[...] atividades produtivas que envolvem o trabalho na roça, nas casas de farinha e em muitas outras

atividades agrícolas, mantêm as crianças ocupadas, trabalhando, ao invés de frequentando a escola” (FREITAS et al, 2019, p.773), em muitas situações.

Especificamente nos contextos rurais ribeirinhos e rurais de Abaetetuba são variadas as formas de trabalho, que se estabelece a partir de motivações que ora se aproximam do objetivo dos pais no repasse de valores aos filhos, quando utilizam as ‘ajudas’ dos pequenos naquele grupo familiar sem deixar de considerar o bem viver desses sujeitos, isto é, são assegurados seus direitos de liberdade, segurança, educação, brincar etc.; e ora se afastam, quando tais práticas ratificam um processo visível de exploração cuja motivação se justifica pela situação de pobreza. Como frisamos no primeiro capítulo, existe uma relação direta desse tipo de trabalho infantil com a situação socioeconômica vivida por muitas famílias de comunidades rurais de modo geral e notadamente acentuado nas regiões norte e nordeste.

Ainda, sobre essa questão as interlocutoras da pesquisa destacaram que para muitos pais o trabalho realizado por crianças não caracteriza trabalho infantil, e explicam assim:

Eles [os pais] falam que não existe o trabalho infantil lá. Eles não aceitam que seja um trabalho infantil pelo pensamento que tem de ensinar desde criança a pessoa trabalhar, a aprender o que é bom para não se tornar um delinquente na vida (Ana, entrevista realizada em 2020).

A criança caminha para o trabalho junto com a família, e isso parece ruim aos olhos de quem tá de fora, porém é uma questão cultural que é vivenciada, e a gente vai seguindo e respeitando. Porque, aí daquele que chegar e falar o contrário, que esse filho não deve estar junto com os seus pais na roça ou apanhando açai. É um negócio assim bem difícil de provar o contrário, mas é claro que a legislação não permite. Então as crianças elas estão dentro desse contexto criando suas brincadeiras e dentro dessa relação familiar educacional (Rita, entrevista realizada em 2020).

Percebemos que o envolvimento dos menores no trabalho sob a égide dos pais, nos parece focado num viés educativo, pois se relaciona diretamente com os valores que eles repassam aos seus filhos como uma forma de ensinamento, além de incluir o aspecto cultural da própria comunidade. Embora, aqui e ali, acabe esbarrando na dimensão de exploração, como anteriormente frisado.

Acontece no interior dessas comunidades tradicionais um convívio comum, e é comum também para muitas famílias que as crianças participem ‘ajudando’ nas atividades como forma contributiva à produção familiar, já que para eles a manutenção desta, na concepção deles, exige o envolvimento de todos. Assim, incorporam em tais atividades domésticas e tantas outras, o aprendizado ligado a um processo educativo informal, que faz parte da própria cultura e do repasse das

tradições. E “[...] compartilhando as tarefas relacionadas à sobrevivência de todos os membros da família e assim exercendo o trabalho na perspectiva marxiana, como elemento fundante da produção da cultura e de homens e mulheres como seres humanos” (FREITAS et al, 2019, p.773), sendo uma contribuição efetiva com os afazeres do dia a dia no seu grupo familiar.

Sobre esta questão, Sanches (2014), afirma que esse compromisso com as atividades ligadas ao núcleo familiar se constitui de modo natural a ponto de as crianças e os adolescentes registrarem como comum a realização dessas atividades, sem antes fazer diferenciação delas nos relatos de seu cotidiano. Mas a autora estabelece que imbricado nessa relação, mesmo que de maneira implícita, em determinados momentos existem os conflitos inerentes às relações hierárquicas que se constituem ali. Em alguns momentos essa condição de realização dessas atividades, pauta-se pela obrigação desses indivíduos com suas famílias e suas comunidades. Mas isso não significa que de modo geral, as crianças não gostem do que fazem.

Em relação a essa interação com o grupo familiar, no relato da moradora da comunidade do rio Ipanema ela destaca as transformações nas relações entre pais e filhos com o passar do tempo no que tange a questão do trabalho. A moradora afirma ser uma realidade, crianças e adolescentes ao exercerem algum tipo de atividade dentro do seu ciclo familiar, em certos momentos, exigirem alguma remuneração pelos ‘serviços prestados’.

O trabalho dessa criança hoje tem uma diferença. Antes esse trabalho a remuneração era pra família e hoje nas nossas comunidades se a criança vai ajuntar o açaí para colocar na ‘rasa’, ela quer o real pra ela. Quando é o adolescente que apanha, o lucro não vai para mão do pai. Aqui no Ipanema, o que os adolescentes e as crianças estão fazendo? Elas vão junto com a família, mas elas querem que o valor do que elas estão trabalhando, passe pra mão delas (Rita, entrevista realizada em 2020).

Ela acrescenta ainda, que isso se dá pelo fato de esses meninos e meninas desejarem comprar alguns objetos para uso próprio, como um tênis de marca, roupas ou até para realizarem o pagamento de reparos de embarcações que eles utilizam como meio de transporte.

Outro aspecto contundente que podemos enquadrar como parte desse processo, é o próprio consentimento dos pais, por meio de relações próximas com pessoas moradoras da comunidade.

Hoje a criança e o adolescente não vão somente com pai e com a mãe, organizam a sua dupla principalmente pra apanhar o açaí. Ele forma aquela equipe para

apanhar o açaí e retorna pra sua casa levando o açaí e vende. Quando é no mato do pai ele vende e o recurso é dele e não mais do pai. Ou seja, apanhar pro outro é comum nas comunidades, e não há essa questão de dizer que o dono do terreno vai deixar de chamar uma criança ou adolescente. É ilegal? É ilegal, mas é comum dentro da comunidade. É muito comum chamar essa criança ou adolescente para apanhar o açaí e o dinheiro ir diretamente para mão daquela criança ou adolescente (Rita, entrevista realizada em 2020).

O relato acima evidencia o reconhecimento da ilegalidade de tal prática quando extrapola o sentido cultural de transmissão de saber dos pais para com os filhos, e assume uma real prestação de serviços de menores para com um outro indivíduo, adulto. Esse indivíduo lucra com essa forma de exploração que é vantajosa por ser barata, sem nenhuma preocupação com os pequenos.

Então, fica claro que no núcleo familiar a participação de todos, inclusive dos pequenos, em relação ao trabalho possui dinâmicas diversas. Talvez, tudo isso seja decorrente das mudanças na estrutura da sociedade e de formação humana, que se apresentam também visíveis e crescentes na comunidade, na estrutura familiar e nos valores culturais das pessoas e de modo geral. Assim, em alguns momentos as crianças são levadas a situações de exploração ou em outros, atuam ativamente em relações de trabalho educativo, orientado por seus próprios familiares.

Detidamente, tratando do trabalho educativo dos pais com as crianças presencia-se que como dizem passa por ‘ajudarem’ e participarem do labor diário que mantém a vida deles e, de outro, o que configura violação, dentro da perspectiva legal, teórica e contextual de trabalho infantil. Nas palavras de Brandão (1999):

[...] Ainda que o exercício do trabalho precoce, sob controle dos pais e irmãos mais velhos, seja sempre definido como um ensino através do trabalho dos princípios éticos e técnicos para o próprio trabalho e para a vida da pessoa, individualmente, ele, é na realização cotidiana do exercício, uma questão da família. É uma necessidade diretamente ligada às condições de reprodução da vida física da família. Filhos e filhas têm que “ajudar” com seu trabalho, mesmo que não aprendam com ele, no interior da unidade doméstica efetiva e produtiva da ordem camponesa. Ele é, portanto, um direito dos pais sobre os filhos e um dever dos filhos para com os pais. Na linguagem do lugar, ele é uma “obrigação” por meio da qual o pequeno trabalhador retribui o que recebe através do trabalho dos outros integrantes do grupo. Mais do que isto, os próprios pais, educadores quase exclusivos da socialização primária são obrigados a responder pela formação de seus filhos e, vimos o lugar excelente de sua realização é o trabalho. Que outro tempo e lugar haveria? Assim, visto como um dever dos filhos para com os pais, o exercício do trabalho reveste-se de uma função pedagógica indispensável a que os pais se obrigam, como um dever essencial que possuem para com os seus filhos (p. 84-85).

Por exemplo, muitas crianças e adolescentes se envolvem na atividade de apanhação do açaí nas comunidades, como citado, pela razão de que essas famílias consomem o fruto diariamente e não apenas por questões econômicas. Então, o filho exerce aquela atividade sob a ordem do pai ou mãe, aprendendo que está contribuindo também com o seu núcleo familiar. De igual modo a questão da pesca, como traz Ferreira (2013) em seu estudo “[...] os pescadores ribeirinhos vão aprendendo com os pais o conhecimento dos rios e igarapés, onde os peixes se concentram, o ciclo dos peixes de acordo com a dinâmica das marés, quais as melhores iscas...” (p.100-101).

Nessa perspectiva, os pais corroboram com seus filhos através de conhecimentos que acrescentarão valores a vida, seja para apanhar o fruto para comer, seja para aprender a lidar com o próprio ambiente ao qual convive. Nesse caso, Pojo (2017) afirma tratar de uma educação que não se relaciona com os aspectos formais repassados na escola, mas se constroem dentro da família.

Posto sobre condições de aprendizagem, e de apropriação de saberes inerentes a modos de vida, pode-se questionar novamente os limites que permeiam essa relação de aprendizagem por meio do trabalho, não sendo estabelecida uma relação de exploração da força de trabalho e uma possível violação do direito de crianças e adolescentes a desenvolver-se plenamente. Como exemplo

Em se tratando da tiração do açaí e/ou do manejo dos açais nativos, estes possuem um forte significado no cotidiano das crianças e de suas famílias, pois eles assumem o caráter de trabalho, de alimentação, de economia, de cultura (Idem, p.191).

Nesse contexto e tantos outros, são muitas as crianças que apanham o açaí que se alimentam. Agora, não podemos nos eximir de dizer dos possíveis perigos que emergem dessa prática, uma vez que subir grandes alturas pode comprometer a integridade desses meninos e meninas. No município de Abaetetuba são relatados casos do tipo:

Lá, um dos principais centros de colheita de açaí no Pará, ouvi relatos sobre uma criança que caiu de um açazeiro e que, durante a queda, acabou enfiando o facão no coração e quase morreu, e de um garoto que quebrou os dois braços ao se desequilibrar e despencar de uma árvore. Os casos, no entanto, não geram relatórios ou boletins de ocorrência – e caem no esquecimento. O único registro que encontrei no Conselho Tutelar foi o de uma criança de 11 anos que, enquanto trabalhava com a sua família debulhando o açaí, foi picada por uma cobra – animais peçonhentos são comuns em açais devido à umidade da região (BARBOSA, 2019, p.3-4).

Mesmo que acidentes não sejam recorrentes, e que Sanches (2014) faça menção ao sensacionalismo da mídia e dos discursos, inclusive os acadêmicos, que em sua maioria desconsideram quase que por completo a valorização da cultura das comunidades tradicionais em detrimento dos aspectos legais que regem os direitos de crianças e adolescentes, é possível questionar que ao menor sinal de comprometimento ou de exposição desses sujeitos, a negligência é posta por uma infinidade de razões.

Isso significa dizer que, nem todo trabalho rural tem somente o caráter cultural, educativo e colaborativo, por vezes ele pode e configura-se sim e efetivamente um processo que desumaniza crianças e adolescentes em seu direito a viver plenamente suas infâncias, até porque como já assinalamos, o trabalho posto nos moldes da visão tão somente o ideário capitalista, em grande parte pauta a exploração.

O certo é que o trabalho educativo no 'mundo amazônico' possui facetas que precisam ser mais bem analisadas e aprofundadas, pois nesse contexto também pode existir a exploração da mão de obra infantil ou não, o que justifica sim maiores envergaduras de pesquisas para melhor adentrar nas nuances da vida infantil rural amazônica, em suas lógicas próprias. Nesse sentido, Sanches (2014) destaca a importância de um discurso que não torne homogêneo a questão do trabalho infantil, uma vez que em termos legais muitas práticas recorrentes as realidades das comunidades quilombolas, se encaixam nas definições de trabalho infantil, mas não se configuram nos termos antropológicos, como atividade de mera exploração com finalidade de lucro. Significa "deixar esclarecer o entendimento acerca da relação entre *criança & trabalho* em espaços rurais, não apenas concebido como um problema social das populações rurais, mas, sobretudo, como um objeto socioantropológico" (Idem, 2014, p.233), como forma de diversificar discursos e entendimentos que de fato, se aproximem ao máximo da vida concreta das crianças e adolescentes rurais.

2.3 Implicações e efeitos do trabalho infantil no desenvolvimento humano e na educação escolar

Reconhecer a validade do amparo legal instituído e articulado, o refletido a luz da experiência das crianças em suas dinâmicas sociais e educativas, no sentido de fazer jus ao saber-fazer das comunidades tradicionais, sem antes deixar de olhar

processos que podem ser de violação e de acentuação das desigualdades sociais presentes no nosso país, significa, dar importância aos atores sociais envolvidos, suas vozes e situações concretas, adotando posturas de aprofundamento na linha tênue que se estabelece entre as práticas culturais e a violação dos direitos de crianças e aos adolescentes.

Novamente cabe dizer, configura-se um processo de exploração quando a criança assume responsabilidade de adulto, ficando privada de suas atividades próprias de criança como o brincar e ter um convívio harmonioso e sadio, isto é, fica privada de seus direitos básicos. Logo, o trabalho infantil estabelece prejuízos de diversas ordens, entre eles, no aspecto educacional.

Passamos então a comentar pontualmente quando as crianças deixam de frequentar a escola em decorrência de ações laborais ou outras formas que molda uma certa caracterização do trabalho infantil oficial.

Para Souza e Alberto (2008) questões de distorção idade série, de abandono escolar e muitas vezes, a falta de ingresso nos estabelecimentos escolares, configuram “experiências malsucedidas” que são elementos que balizam a escolarização de muitos meninos e meninas trabalhadores. Conforme dados atuais,

[...] verifica-se que a maioria das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em 2016 frequentava a escola. Havia 84% (2.013.761) de crianças e adolescentes na idade de 5 a 17 anos que trabalhavam e frequentavam a escola e [...] identifica-se que os grupos etários de 14 e 15 anos e de 16 e 17 anos apresentam maior proporção de indivíduos que deixaram de frequentar a escola (BRASIL, 2018, p.17).

E, mesmo com programas sociais de enfrentamento a tal situação, muitas crianças ainda permanecem trabalhando e estudando, com prejuízos como mencionamos. Até porque muitas vezes a problemática do trabalho infantil no âmbito escolar é analisado tão somente pela vertente da frequência dos pequenos, desconsiderando outros fatores como o rendimento do seu aprendizado, atrasos constantes nas aulas, sua condição emocional, social e relacional.

Considera-se ainda que o trabalho infantil, e em termos mais específicos, o trabalho infantil rural, na lógica de exploração extrema, tem como uma das principais características o uso intenso das capacidades físicas do trabalhador, no qual é gerado um prejuízo quanto ao desenvolvimento educacional, refletindo em alunos que chegam às escolas, muitas vezes cansados devido as intensas jornadas de trabalho.

De acordo com pesquisa da Fundação Telefônica / Vivo12, o trabalho infantil aumenta em 22,6% a evasão à escola. A não frequência, segundo a Fundação, está diretamente relacionada à jornada de trabalho. Por exemplo, crianças e adolescentes com jornada de menos de 14 horas semanais têm 6,4% de não frequência escolar; com jornada de 36 horas ou mais a não frequência é de 39,2% (OLIVEIRA E MAGALHÃES, 2017, p.30).

Exige-se para o processo de escolarização uma compreensão bem mais aprofundada nesses aspectos que se articulam: direitos das crianças, escolarização, trabalho infantil, educação familiar e prática social das crianças e dos adolescentes.

Acontecimentos como a entrada tardia na escola, os frequentes abandonos temporários, a repetência, a reprovação, o atraso etário com relação à série, constituem motivos contundentes para uma crescente preferência por trabalhar. Nesse sentido, o trabalho passa a ser visto como uma aspiração mais concreta e imediata, ao passo que completar escolaridade torna-se cada vez mais distante e difícil, o que contribui para que estudar seja uma atividade relegada a segundo plano, geralmente realizada à noite e, com o decorrer do tempo, abandonada (SOUZA E ALBERTO, 2008, p.720).

Para ilustrar, quando uma criança se encontra fadigada após ter roçado um terreno ou participado ativamente do plantio da mandioca; quando ela deixa de ir para escola em virtude da apanhação do açaí ou de uma pesca com o pai, são demonstrações reais de que essa forma de atuação no trabalho não tem propósito educativo por colocar meninos e meninas em situações que desrespeitam a sua condição vital em diversas dimensões, logo, se configuram sim, trabalho infantil nos termos legais. São formas agressivas de atingir o desenvolvimento desses sujeitos no que tange aos limites de seus corpos, na limitação de viverem seu ciclo infantil próprio dessa fase da vida, de limitar seu aprendizado escolar. Reiteramos, com as contribuições das entrevistadas:

Fica principalmente a dificuldade na aprendizagem. Esse é um ponto crucial, porque tu podes identificar crianças com uma idade de 8, 9 anos que não sabem ler. Ou adultos hoje que não sabem ler porque quando foi lá na infância ele foi vítima de trabalho infantil e não vivenciou na idade dele o que era para ter vivenciado dentro da escola, aquele aprendizado (Ana, entrevista realizada em 2020).

[...] o corpo do adolescente e de crianças não tem ainda capacidade pra suportar [jornadas intensas de trabalho]. Outro verso da história é quando próprio pai desde cedo instiga que a criança vá trabalhar pra conseguir a sua própria renda. A tendência é que ocorra a evasão e que essa criança deixe de estudar e queira ir para o âmbito do trabalho (Rita, entrevista realizada em 2020).

Uma carga horária de trabalho e depois ir estudar. Ele vai cansado, vai com sono com uma série de coisas. E aí quando vai perceber muitas crianças estão passando por repetência, nível de aprendizado baixo, com problemas na escola e tal (Maria, entrevista realizada em 2020).

As contribuições acima sinalizam para visualizarmos a sociedade que temos de modo amplo e sua relação com o analfabetismo ainda presente na vida de aproximadamente 11 milhões de brasileiros (TOKARNIA, 2020), na medida em que essa história negativa ainda se perpetua; que o abandono escolar para meninos e meninas acaba se efetivando, pois acabam por colocar a escola em segundo plano, havendo com isso perdas sociais e individuais, conforme discorrem Sousa e Alberto (2008):

No caso dos trabalhadores precoces, a rotina de trabalho, que lhes causa cansaço físico (dores no corpo, na cabeça), sobrecarga de responsabilidades e desânimo, priva-os da brincadeira, e não raro, de estudar, passando a se tornar a referência primeira em termos de conhecimentos, ao invés das vivências escolares (p.716).

Tais aberrações e distorções que ignoram a criança e o adolescente como sujeitos de direitos configuram situações reais de impedimento dos processos educativos formais por esses sujeitos, uma vez que não são somente essas crianças e adolescentes os responsáveis pela reprodução desses ciclos, mas a própria escola que nem sempre atua de modo inclusivo e com justiça.

Outro aspecto, diz respeito as formas de atuação das atividades realizadas por esses sujeitos, que podem causar acidentes e traumas, também já exemplificado no tópico anterior.

A questão é ter que suportar algo além daquilo que o corpo permite fazer, [exemplo] é passar o dia inteiro apanhando 30 rasas de açai, isso é sub-humano para uma criança que não tem isso [condições físicas] (Maria, entrevista realizada em 2020).

Uma coisa é dizer para uma criança de seis anos: 'vai ali comprar uma coisa para mim' e, a outra, é uma criança está subindo numa 'açazeira' com o risco de cair e quebrar o braço, uma perna, ou até morrer. Ou ir para o rio pescar e acabar se afogando e falecer (Ana, entrevista realizada em 2020).

São situações concretas que nos ajudam a identificar o que é trabalho infantil do que não é. Situações que todos nós temos responsabilidades, e em especial destaca-se a importância dos pais como potenciais educadores e defensores da plena liberdade dos pequenos.

Mais uma vez o depoimento da professora Maria, nos parece pertinente, pois ao visitar uma comunidade presenciou uma situação que se configura da seguinte maneira:

São meninas e meninos, só que tem mais meninas que trabalham com a venda daquele saquinho de castanha, e elas moram dentro dessa localidade. Elas vão pra beira da pista vender castanha e o que tiver mais de fruta, porém é mais a castanha. Ao vender na beira da pista se expõe ao risco. Meninas jovens e

bonitas, meninas adolescentes mesmo de 13, 14 anos. Ficam sujeitas a qualquer tipo de situação, passam homens a todo o momento, podendo parar e encostar [...] (Maria, entrevista realizada em 2020).

A situação relatada deixa implícita o quanto é agravante esse tipo de trabalho infantil, pois expõe meninos e meninas a outras situações como a exploração e abuso sexual, como as meninas citadas ao executarem esse tipo de atividade.

Podemos dizer então, que o envolvimento de crianças e adolescentes em atividades de trabalho no contexto aqui estudado e tomando as situações e exemplos expostos, sinalizam para a ocorrência tanto do trabalho infantil em termos de violação como também, para a concretude de ajudas e aprendizados que se dão em condições aceitáveis pelos pais e que não ferem a integridade dos pequenos, portanto, podem ser consideradas como trabalho educativo.

2.4 Desafios postos ao enfrentamento do trabalho infantil rural pela escola e demais entidades envolvidas: diálogos

Do que se define e propõe para o trabalho infantil no âmbito rural uma questão é crucial, a aproximação das realidades amazônicas rurais, diversas e complexas.

Existe uma imbricada relação entre educação e trabalho conforme refletimos no início do texto, e no caso da temática é urgente que se problematize essa relação, entre o caráter educativo pensado a partir dos processos culturais das comunidades tradicionais e as situações de exploração infantil, como um processo a ser enfrentado. Uma vez que,

[...] Os textos mostram que o trabalho da criança e do adolescente é uma produção social que exige ser entendida em suas profundas raízes e ramificações para ser ao menos diagnosticado com realismo. Aceitar essa simples verdade é o primeiro passo para as teorias pedagógicas e as políticas contra o trabalho na infância terem um mínimo de base real a ser tratada com realismo político pedagógico (ARROYO et al, 2017, p.9).

Cabe então, que escola se insira nesse contexto enquanto parte importante que, pela aproximação com essas crianças e adolescentes, deve reconhecer essas realidades, uma vez que, “as vivências da infância são tão diversas, quanto diversos têm sido e ainda são seus trabalhos na indústria, no agronegócio, na agricultura camponesa, no trabalho doméstico ou nas ruas” (ARROYO, 2017, p.23). Mas muito mais do que isso, ela tem o papel de não se impor como mais um dos obstáculos

aliados à situação de trabalho em que se encontram envolvidos esses meninos e meninas.

Sua primeira função social é a garantia da permanência dos cidadãos em seu espaço, incluindo os da educação no campo, com vistas a superar as desigualdades sociais latentes a esses indivíduos, para que os adolescentes trabalhadores que em sua maioria estão propensos à evasão, superem esse processo contínuo de “inadequação” ao sistema educacional, e conseqüentemente, uma das situações que em longo prazo, influenciam no abandono escolar. Pois,

Teimar em manter estruturas segregadoras, reprovadoras, diante de milhões de crianças-adolescentes na extrema pobreza, forçados a trabalhar para sobreviver e tentando garantir seu direito a tempos dignos de escola, segregá-los, reprová-los, condená-los a múltiplas repetências é antiético, antipolítico e antipedagógico (ARROYO, 2017, p.28).

Assim para além do enfrentamento escolar por meio de denúncias, encaminhamentos aos órgãos competentes, palestras e parcerias com instituições de atendimento a criança e ao adolescente, faz-se urgente pensar uma outra/nova educação formal, que englobe todos e, especialmente, menores que possam estar envolvidos em situações de violação de direitos. Com esses, o olhar precisa ser de inclusão levando conta suas vivências e experiências do dia a dia.

Muito embora, sejam visíveis na Amazônia em múltiplas formas as precárias condições de vida desses sujeitos que se mostram na escassez de material didático para realização de suas atividades escolares, tempo gasto no deslocamento até a escola, troca contínua dos docentes etc., reveladores de situações sociais e educacionais que têm urgência, pois a situação de pobreza vivenciada por muitas famílias brasileiras é propiciadora do trabalho infantil, bem como da exclusão escolar.

Assim essa outra/nova perspectiva da educação formal na escola abrange tornar-se mais atrativa, contemplando também o aspecto da estrutura para atender esses indivíduos, pois como bem disse uma das entrevistadas, “A maior dificuldade é que ela [escola] não tem um espaço adequado para essa criança, para recebê-la e dizer assim: olha aqui é o melhor lugar para você” (Rita, entrevista realizada em 2020), para que dessa forma a criança exposta a uma possível situação de trabalho infantil ou vulnerável se sinta acolhida e atraída pelo espaço do aprender na escola, também como possibilidade de inibir tal violação.

Como afirmamos antes, um dos maiores entraves quanto à situação do trabalho infantil se relaciona a não aceitação e compreensão dessa situação por parte das famílias, isto é, não entendem o trabalho de crianças e adolescentes como exploração. “Essa é a grande dificuldade, a compreensão por parte dos pais do que é o trabalho infantil, pois essa reflexão eles ainda não têm” (Ana, entrevista realizada em 2020). Soma-se a essa dificuldade, a postura da própria escola.

São dificuldades enfrentadas com a temática que envolvem questões culturais e legais do trabalho infantil, presentes na realidade das comunidades e de muitas famílias no âmbito rural. Por isso o enfrentamento perpassa também pelo esclarecimento e pela relação de troca e respeito com a realidade cultural desses grupos, desde que não seja prejudicial a vida humana infantil. Sanches (2014) aborda essa perspectiva quando cita a elaboração de mapas de riscos da OIT, que efetivaram um diagnóstico e inclusive admitem a realidade do trabalho infantil nesses grupos, como as comunidades tradicionais e quilombolas e outros; mas ela continua chamando a atenção para o arcabouço legal que ampara também as vivências desses grupos e que precisam ser observados ao serem analisadas.

As políticas de enfrentamento precisam estar alinhadas com condições dignas da classe trabalhadora, porque “Não se “erradica” o trabalho na infância sem erradicar o trabalho informal de sobrevivência a que são condenados milhões de jovens adultos” (ARROYO, 2017, p. 34), e lidamos cotidianamente com famílias que passam sérias dificuldades para se manter nos ambientes urbanos e rurais, sendo por vezes ocultadas nos rios, matas, florestas e ramais amazônicos.

Outro aspecto abordado pelas participantes da pesquisa diz respeito sobre a questão do enfrentamento no contexto rural se trata do alinhamento dos atores da rede de proteção frente ao atendimento desses casos, para que não volte a incidir a mesma situação na família. Sobre isso uma das entrevistas se manifesta

[...] por isso que é importante a rede está sempre muito bem alinhada um com o outro, o Conselho Tutelar, o CREAS, o CRAS. Vez ou outra a gente busca fazer reuniões para conversar sobre determinado caso ou situação [visando o alinhamento]. Além disso, o que não se tem é uma estrutura para que a pessoa possa estar fazendo um bom trabalho. Então é um conjunto de coisas que se não estiverem alinhadas realmente a rede fura, a rede fica furada, não é uma rede completa (Maria, entrevista realizada em 2020).

Significa dizer que, muitas vezes o enfrentamento do trabalho infantil, que depende da atuação direta desses atores da rede em regime de colaboração, principalmente nos encaminhamentos, medidas e estratégias, visando a

materialização das políticas públicas, também enfrenta problemas estruturais e de pessoal para seu pleno funcionamento.

Concordamos com Arroyo (2017, p.30), quando afirma “[...] uma lição que essas infâncias-adolescências dão às políticas, às diretrizes e às pesquisas educacionais: não há como ocultar, ignorar ou desfigurar a centralidade de sua condição de submetidos ao trabalho para sobreviver e para aprender”, pois os dados trazidos demonstram que crianças e adolescentes rurais de Abaetetuba defrontam-se sim com várias realidades de um trabalho infantil, por vezes compreendido pelos pais como situações de um trabalho educativo. Ao mesmo tempo, esses pais precisam ser esclarecidos sobre o que é o trabalho infantil, sobre o que pode efetivamente prejudicar seus filhos em algum aspecto, sem antes ter sua cultura atribuída única e exclusivamente com a exploração da força de trabalho de seus filhos. Aqui, temos também a questão social urgente para muitos desses pais, que é ter condições mínimas e dignas para viver.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou compreender o trabalho infantil a partir da realidade rural abaetetubense, levando em conta os direitos das crianças e dos adolescentes, considerando o trabalho infantil enquanto violação de direitos que cerceiam o desenvolvimento humano de tais sujeitos. Focamos na realidade rural abaetetubense, e mais precisamente, compreendendo a especificidade da Amazônia paraense no qual ainda persiste um acentuado envolvimento de crianças e adolescente em atividades laborais.

Atualmente, o trabalho infantil está respaldado em inúmeras normativas que entendem a criança e o adolescente enquanto sujeitos de direitos e que precisam ter sua integridade resguardada, em todas as dimensões da vida humana, levando em conta a existência desse tipo de violação manifestada em vários grupos e por diversas motivações.

E, mesmo com diversas formas de enfrentamento com programas de erradicação, projetos, campanhas e instituições de atendimento a meninos e meninas vítimas de trabalho infantil estabelecidos no Brasil desde a década de 90 principalmente, o problema não foi ainda erradicado na totalidade.

Do estudo realizado nesse curto espaço de tempo tendo em vista o aprofundamento da questão e também a recolha de dados, podemos pontuar os seguintes comentários de tal empreitada.

Com relação a visão dos pais, podemos dizer que muitos deles, ainda que reconheçam a validade de tais normativas, consideram que tal aparato legal desautoriza sua forma de condução mandatária e/ou educativa junto de seus menores, isto é, discordam por exemplo da inserção desses menores em atividades laborais, principalmente quando trata da realidade rural abaetetubense que esbarra em questões culturais e, por isso, eles se sentem desautorizados sobre a educação de seus filhos. Para exemplificar, trazemos o relato de uma das entrevistadas de como muitos pais consideram a atuação do Conselho Tutelar nesse contexto.

Eu lhe garanto que eles continuam com muito ódio do conselho tutelar. Houve uma questão muito forte que foi trazer o ECA tão somente como um direito da criança. Então, isso aí de fato fez com que a família de alguma forma perdesse o que se chama de autoridade, então essa perda de autoridade dentro do grupo familiar fez com que essas famílias, esses pais, ficassem indignados (Rita, entrevista realizada em 2020).

Vimos por este depoimento que ainda carece um maior aprofundamento junto aos pais e nas comunidades rurais, a respeito do trabalho infantil efetivamente. Ao mesmo tempo, muitos pais sabem e percebem que existem limites quanto a realização dessas atividades laborais pelas crianças e adolescentes rurais, na medida em que esses mesmos pais questionam a falta de mais políticas públicas visando o enfrentamento do trabalho infantil e a materialização delas por meio de ações mais efetivas e eficazes pelas instituições que atuam diretamente nesse atendimento.

O estudo proporcionou compreender que a rede de atendimento disposta no município de Abaetetuba ainda não abrange o total de indivíduos expostos as mais diversas violações, uma vez que fica explícito pelas entrevistadas os problemas que emergem tanto da falta de estrutura e logística para o acesso a essas comunidades, quanto no âmbito da própria intervenção que muitas vezes não é suficiente devido as falhas da própria rede, fazendo com permaneça os mesmos problemas e dificuldades. Isso não significa que a negligência na ação dos profissionais que atuam seja a única retórica, se resente também da descontinuidade do plano como um todo, com destaque para a falta de aprofundamento (formação) dos moradores de contextos rurais desse município, tudo isso contribui para uma certa fragilidade da política de assistência.

É preciso formar para uma vida cidadã de crianças e adolescentes, o que exige como mencionamos, o aprofundamento do povo abaetetubense em relação a esta temática; problematizar os dados de violação com essas populações, além de ter uma maior interação e alinhamento entre os órgãos responsáveis pelo atendimento desses sujeitos. São necessidades postas à rede de atendimento quanto ao enfrentamento do trabalho infantil que conseguimos extrair com este estudo.

Aprendemos que o trabalho infantil se relaciona com questões sociais, contextuais, educacionais e culturais. Ficou nítido que ele emerge notadamente em contextos mais frágeis, contextos em as políticas públicas inexitem ou em grupos sociais em que ainda persistem formas de explorar a força de trabalho de crianças e adolescentes conjugadas a um tipo de processo historicamente construído, pautada principalmente nos contextos rurais e de exploração pelo trabalho com a terra e com o extrativismo.

O contexto amazônico do município de Abaetetuba agrega um conjunto de grupos e de contextos diversos, vistos muitas vezes sob a visão do atraso ou são invisibilizados, embora sua sociobiodiversidade, especialmente em territórios rurais. No entanto, nem sempre as políticas são acessíveis a essas populações ou quando existem pouco dialogam com as realidades das comunidades. Sob essa égide plural e complexa, as regiões norte e nordeste concentram em si a maior incidência do trabalho infantil, justamente por dispor de uma aproximação maior com a agricultura como frisamos. São comuns no rural amazônico, situações de violação dos direitos dos meninos e meninas voltados ao trabalho na agricultura, e que se relacionam também com a cultura e visões sobre aspectos educativos voltados ao 'mundo do trabalho' em que as crianças e adolescentes são inseridas, por seus familiares, em atividades como formas de 'ajudas'.

Ainda, nessa vertente, tais atividades consentidas por seus responsáveis podem configurar de fato como exploração, e que esbarram no que referimos ao aspecto das desigualdades sociais que afetam muitas famílias nesses contextos. Outrossim, o estudo nos indica que tais fatores no contexto da Amazônia paraense e, presente na cidade de Abaetetuba, mesclam relações de meninos e meninas com o mundo do trabalho, e por isso cabe deter no aprofundamento com pesquisas e outros estudos das realidades concretas e, dessa forma, uma aproximação com formas em que o trabalho infantil se apresenta, configurando ou não violação de direitos desses sujeitos. De outro modo, é necessário adentrar nas reais motivações e impactos no desenvolvimento dessas crianças e adolescentes, principalmente no que tange as questões educacionais nos territórios rurais desse pedaço da Amazônia.

No que se refere à escola como instituição atuante no enfrentamento de tal situação, é de sua responsabilidade atuar como mediadora entre a família e as instituições que realizam o atendimento mais imediato (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar etc.). Cabe dizer que sua participação não se limita ao mero aspecto formal ou de denúncias, mas situa-se na dimensão humana no sentido de olhar às crianças e adolescentes como seres em formação e que precisam de acolhimento, escuta e afeto nas relações que são estabelecidas na instituição. Dessa forma, a escola também é responsável pelo entendimento da criança e do adolescente em condição integral e segurança plena, pois conforme aponta Arroyo (2017) ao tratar de corpos infantis precarizados inclusive pelo trabalho infantil, afirma que:

Trata-se de recuperar uma das funções da pedagogia e da docência: fazer visível o invisível: que o fracasso de tantos desde crianças é uma produção social, uma opção política de nosso sistema. É uma aberração a que a escola não deve aderir sob nenhum pretexto, antes tem por dever denunciar. Não ocultar e menos certificar a produção de sua condição de fracassados. A teoria pedagógica enquanto teoria dos processos de humanização, formação, deveria mostrar e aprofundar no que significa de desumanização ser condenados a vidas e corpos tão precarizados desde criancinhas. Mostrar que essas crianças-adolescentes são os personagens simbólicos da ordem-desordem social, econômica e política. São suas vítimas inocentes, não são fracassados (p.48).

Sua ponderação vai na direção da condição da docência para apurar e refletir sobre a repetência, a evasão, a distorção idade-série, a baixa frequência e etc. desses sujeitos, pois de certa forma pode se agir contribuindo com todo um sistema que perpetua ciclos de desigualdades reproduzidas na sociedade e, na escola, sendo que a função dessa instituição é a de garantir a aprendizagem, o acesso e desempenho satisfatório dos meninos e meninas independente de suas especificidades ou vivências.

Como vimos neste estudo, o trabalho se constitui como natural a existência humana e em caráter de exploração, muitas vezes. No caso, de crianças e adolescentes rurais estão sim envolvidas no trabalho, como posto anteriormente, sendo que nesse contexto rural podemos dizer que há duas dimensões: o trabalho infantil educativo na visão dos pais, aquele que envolve os processos culturais e de responsabilidade dos pais em relação aos filhos sob mecanismos de ensinamentos e diretamente relacionado com o núcleo familiar. Nessa dimensão, a relação entre pais e filhos envolve uma troca de vivências e ensinamentos que são úteis para o cotidiano e para a vida, não havendo privação do acesso à educação formal; as crianças/os adolescentes enquanto praticam uma atividade ou outra, brincam; tais sujeitos não interrompem seus ciclos infantis de grupos etários e de dignidade humana.

Noutra dimensão, encontra-se o trabalho infantil que evidencia a violação dos direitos das crianças e adolescentes. Nessa dimensão, com base nos depoimentos e contribuições das interlocutoras da pesquisa, com base nos depoimentos e contribuições das interlocutoras da pesquisa, foi possível perceber que esses sujeitos deixam de frequentar a escola ou faltam excessivamente em períodos como o da safra do açaí ou da pesca. São formas que se voltam ao acompanhamento de seus pais ou da prestação de serviços para terceiros (parentes ou vizinhos) visando “ajudar” ou até mesmo prover substancialmente na renda familiar. São exemplos

como, o exaustivo manejo nos roçados, nos retiros de farinha, na venda de produtos na beira das estradas e rodovias etc., quase sempre, expostos a acidentes ou violências.

O fato é que no contexto abaetetubense a particularidade do trabalho infantil se volta ao envolvimento de crianças e adolescentes em atividades agroextrativistas, de vendas e no trabalho doméstico e, as ocorrências na rede de atendimento retratam problemas que decorrem dessas práticas. Além disso, há relação direta do trabalho infantil com o que é ensinado e tem valor cultural por parte dos pais e o que extrapola esse teor e coloca em situação de exploração, que desumaniza e nega o direito de ser criança e adolescente, exigindo que se continue aprofundando o debate nas escolas e na sociedade de modo geral.

Reiteramos, nos detemos a um panorama da realidade amazônica com extratos de comunidades rurais de Abaetetuba, e dessa forma podemos dizer que o trabalho infantil requer mais estudos e seu aprofundamento a nível de educação escolar, uma vez que enquanto educadores de instituições escolares tendo contato com sujeitos expostos a tal violação, nos é exigido uma prática educativa que inclua e quebre os ciclos de exclusão e perpetuação de fracassos, além de como cidadã, reconhecer o trabalho infantil como um problema que exige indignação no que diz respeito a ciclos de desigualdade e de cobrança para que as políticas públicas se efetivem de fato, visando a erradicação em nosso município. Nesse sentido, foram aprendizados do tema que me fizeram (re) olhar as crianças e adolescentes, que levo com certeza para minha vida profissional como docente.

Reafirma-se, nem todas as crianças dos contextos rurais estudam efetivamente, derivando nos atuais resultados negativos de muitas escolas; nem todas estão longe da exposição ao trabalho infantil; muitas vivem em situações de falta de segurança e proteção. E, mesmo com os avanços a respeito de discussões e entendimentos sobre a temática ainda carecemos de melhores condições de vida para as crianças e os adolescentes.

São muitos os meninos e meninas que convivem com a dura realidade de péssimas condições de vida de suas famílias, no caso das da Amazônia, seus direitos são violados quando elas precisam estar embrenhadas nas florestas e rios, produzindo o ganha pão diariamente, ao invés de estarem na escola e em atividades culturais. Suas famílias convivem com a inexistência ou precariedade de muitas políticas públicas.

Em suma, é urgente discutir mais com os pais e a comunidade escolar, debater a temática com as crianças adolescentes e, também, aprofundar e exigir do poder local e nacional para que de fato o trabalho infantil seja erradicado, pois bem sabemos que envolve todo o processo histórico de desigualdade social presente no nosso país.

REFERÊNCIAS

ALVES, Laura Maria Silva Araújo. Ensaio cartográfico sobre a Infância: o desafio da pesquisa com crianças da Amazônia paraense. **Revista Humanidades e Inovação** v.7, n.15, p.32-49, 2020. Disponível em: <<https://revista.unitins.br>. Acesso em: 08 jan. 2021.

_____. **Proteção e Assistência à infância desvalida do Pará (1912-1934)**. IX Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”. Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa, 2012. Disponível em: <https://silo.tips/download/proteao-e-assistencia-a-infancia-desvalida-do-para>. Acesso em: 24 jul. 2020.

ANDRADE, Simeia Santos; REIS, Magali dos. Amazônia Marajoara: as crianças ribeirinhas e o trabalho infantil na vila do Piriá – Curralinho/PA. **Revista Labirinto**, Rondônia, v.28, p. 15-27, Jan./Jun 2018. Disponível em: <<https://www.periodicos.unir.br>. Acesso em: 28 jan. 2021.

ARROYO, Miguel G.; VIELLA, Maria dos Anjos Lopes; SILVA, Maurício Roberto da (Orgs). **Trabalho e Infância: exercícios tensos de ser criança: haverá espaço na agenda pedagógica?** Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BARBOSA, Leandro. Você prefere seu açaí com granola, banana ou trabalho infantil?. **Revista The Intercept**, 2019. Disponível em: <https://theintercept.com/2019/12/31/acai-trabalho-infantil-para>. Acesso em: 25 jul. 2020.

BERTOLDO, Edna. A categoria do trabalho em Marx e Marcuse. **Revista Novos Rumos**, v. 17, n. 38, p. 52-61, 2002. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br>>. Acesso em: 18 mar. 2020.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O trabalho de saber: cultura camponesa e escola rural**. São Paulo: Sulina, 1999.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil [recurso eletrônico]. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2018. 530 p. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 18 mar. 2020.

_____. **Diagnóstico Intersetorial Municipal**. Desenvolvimento das ações Estratégicas Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. ABAETETUBA. Disponível em: <<http://dimbr.bsb.ilo.org>. Acesso: 24 jul. 2020.

_____. **III Plano nacional de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador (2019-2022)**. Nov. 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br>. Acesso em: 18 mar. 2020

_____. **Instituto de Geografia e Estatística (IBGE)**. Panorama do Estado do Pará. 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2020.

_____. **Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000**. Lei da Aprendizagem. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 22 jun. 2020.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 22 jun. 2020.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 30 jul. 2020.

_____. **Resolução nº 05, de 12 de abril de 2013**. Dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - Suas e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e, dá outras providências. Disponível em: <https://www.lex.com.br>. Acesso em: 22 jun. 2020.

Secretaria Municipal de Educação (SEMEC). **Documento Curricular do Município de Abaetetuba**: educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais). Abaetetuba, 2019. Disponível em: <https://fliphtml5.com/antai/phko/basic>. Acesso em: 21 dez. 2020.

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais**. Brasília, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 22 dez. 2020.

CIAVATTA, Maria. **Trabalho como princípio educativo**. In: PEREIRA, Isabel Brasil; LIMA, Júlio César França. Dicionário da educação profissional em saúde. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008. p. 408-415. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br>. Acesso em: 18 mar. 2020.

DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das crianças no Brasil**. 7ed. São Paulo: Contexto, 2010.

_____. **O cotidiano da criança livre no Brasil entre a colônia e o império**. In: História das crianças no Brasil. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010. Artigo 3, p. 89-112.

DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Organizadora). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

DIAS, Júnior César; ARAÚJO, Guilherme Silva. **O Trabalho Infantil no Brasil**: uma leitura a partir da Pnad Contínua (2016). Universidade Federal de Uberlândia (UFU). 2018. Disponível em: <<https://fnpeti.org.br>. Acesso em: 04 ago. 2020.

FERNANDES, Bernardo Mancano; MARQUES, Marta Inez Medeiros; SUZUKI, Julio Cesar (Orgs.). **Geografia Agrária**: teoria e poder. 1 ed. Editora Expressão Popular: São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www2.fct.unesp.br>. Acesso em: 22 nov. 2020.

FERRANTI, Adelino. **A política educacional no Município de Abaetetuba (PA) no período de 2005-2008**: realidade e limites. 2013. 122 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Belém, 2013.

FERREIRA, Luzivan dos Santos Gonçalves. **Gênero de vida ribeirinho na Amazônia**: reprodução socioespacial na região das ilhas de Abaetetuba/PA. Dissertação de Mestrado em Geografia. Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO). Universidade Federal do Pará, 2013.

FREITAS, M. N. M. et al. Realidade e desafios da Educação Infantil do Campo na Amazônia Paraense. **Revista Perspectiva**, Florianópolis, v. 37, n. 4, p. 768-789, out./dez. 2019.

FREITAS, M. N. M. Infâncias e Crianças da Amazônia paraense. In: POJO, Eliana Campos Toutonge et al (org.). **Águas na Amazônia Paraense**: território educativo de crianças. Manaus, AM: Ed. dos Autores, 2021. [livro eletrônico].

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Trabalho**. In: PEREIRA, Isabel Brasil; LIMA, Júlio César França. Dicionário da educação profissional em saúde. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008.

GRAMSCI, Antonio. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. **Revista Cadernos do Cárcere**, 2 ed., v. 2, Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política: livro I. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 27ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. **O capital**. Volume I. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MINAYO, Marília Cecília de Souza. **Ciência, Técnica e Arte**: o desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz; GOMES, Romeu;

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Organizadora). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. **Crianças operárias na recém-industrializada**. São Paulo. In: Del Priore, Mary. *História das crianças no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010. Artigo 10, p. 275-305.

NETO, Otávio Cruz. **O Trabalho de Campo como Descoberta e Criação**. In: DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Organizadora). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

NEVES, Delma Pessanha. **Agricultura familiar: quantos ancoradouros!**. In: FERNANDES, Bernardo Mancano; MARQUES, Marta Inez Medeiros; SUZUKI, Julio Cesar (Orgs.). **Geografia Agrária: teoria e poder**. 1 ed. Editora Expressão Popular: São Paulo, 2007.

Observatório da Prevenção e da Erradicação do Trabalho Infantil: proteção integral guiada por dados. 2010. Disponível em: <<https://smartlabbr.org/>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

OIT. **Organização internacional do trabalho combatendo o trabalho infantil**: guia para educadores / IPEC. Brasília: OIT, 2001. Disponível em: <<http://www.oit.org>>. Acesso em: 18 nov. 2019.

OLIVEIRA, Isa Maria; MAGALHÃES, Daniella Rocha. **Trabalho infantil nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho infantil (FNPETI). Brasília, 2017. Disponível em: <<https://fnpeti.org.br>>. Acesso em: 17 fev. 2020.

PANTOJA, Leticia Souto. **Na rua, a trabalho e dando trabalho**: o cotidiano de crianças trabalhadoras pobres na Amazônia (1920 a 1940). XXIX Simpósio Nacional de História. *Contra os preconceitos: História e Democracia*, 2016/2017. Disponível em: <<https://anpuh.org.br>>. Acesso em: 24 jul. 2020.

PERES, Erica de Sousa. **Crianças Quilombolas Marajoaras**: saberes e vivências lúdicas. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Pará, Belém, 2018.

PESSOA, Alba Barbosa. **Infância e Trabalho**: dimensões do Trabalho Infantil na cidade de Manaus (1890-1920). 2010. 180 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas. Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Letras, Manaus, 2010.

PINHEIRO, Welington da Costa. **A infância nas páginas de jornal**: discursos (re) produzidos pela imprensa paraense na primeira década do século XX. Dissertação

(mestrado). Programa de Pós-graduação em Educação, Instituto de Ciências da Educação. Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

POJO, Eliana Campos. **Gapuiar de Saberes e de Processos Educativos e Identitários na Comunidade do Rio Baixo Itacuruçá, Abaetetuba-PA**. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 2017.

Rede Peteca – Chega de Trabalho Infantil. **Mapa do Trabalho Infantil**. Disponível em: <<https://livredetrabalho infantil.org.br>. Acesso em: 20 nov. 2020.

RIZZINI, Irma. **O cidadão polido e o selvagem bruto: a educação dos meninos desvalidos na Amazônia Imperial**. 2004. 444 f. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História Social. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS/PPGHIS, 2004.

_____. **Pequenos trabalhadores do Brasil**. In: Del Priore, Mary. História das crianças no Brasil. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010. Artigo 14, p. 396-428.

RODRIGUES, Marcella Regina Gruppi. **O Combate ao Trabalho Infantil no Estado do Pará: o redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e a sua efetividade**. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Políticas Públicas). - Centro Universitário do Pará, Belém, 2015.

SANCHES, Maria do Socorro Rayol Amora. **“No Abacatal (também), uma Flor”**: um estudo antropológico sobre a relação entre criança e trabalho. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós graduação em Ciências Sociais. Belém, 2014.

SOUSA, Olívia Maria Costa Grangeiro de; ALBERTO, Maria de Fátima Pereira. Trabalho precoce e processo de escolarização de crianças e adolescentes. **Revista Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 13, n. 4, p. 713-722, out./dez. 2008.

SOUZA, Ana Paula Vieira e. **Trabalho infantil: uma análise do discurso de crianças e de adolescentes da Amazônia paraense em condição de trabalho**. 2014. 194f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2014.

TOKARNIA, Mariana. **Analfabetismo cai, mas Brasil ainda tem 11 milhões sem ler e escrever**. Agência Brasil. 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/>. Acesso em: 20 jan. 2021.

UNICEF. **Agenda pela Infância e Adolescência na Amazônia**. 2018. Disponível em: <<https://www.unicef.org>. Acesso em: 24 jul. 2020.

_____. **Pobreza na Infância e na Adolescência**. 2018. Disponível em: <<https://www.unicef.org>. Acesso em: 08 set. 2020.

WEBER, Sueli. **Crianças indígenas da Amazônia**: brinquedos, brincadeiras e seus significados na comunidade Assuriní do Trocará. 2015. 144 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Pará, Belém, 2015.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS PROFISSIONAIS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

Orientanda: Renata Lopes Ferreira

Orientadora: Prof.^a Dr. Eliana Campos Pojo Toutonge

Local da coleta de dados:

Informantes:

Entrevista

1. Quem são as crianças e de que forma elas vivenciam suas infâncias no contexto rural amazônico? Que direitos elas têm?
2. Como você descreve a realidade rural amazônica e abaetetubense em relação a vida de crianças e adolescentes?
3. O que você sabe ou pensa sobre o trabalho infantil a partir da realidade rural abaetetubense? Que características você aponta desse trabalho infantil? Que aspectos legais são legítimos?
4. Comumente como é visto o trabalho infantil pelas famílias?
5. Quais as principais atividades cotidianas (brincadeiras, prática escolar e laboral) que envolvem a participação de crianças e adolescentes dentro da sua comunidade e como elas ocorrem?
6. Que efeitos podem ter o trabalho infantil no âmbito escolar e no desenvolvimento das crianças?
7. Como você diferencia as atividades laborais solicitadas/exigidas por parte dos pais e o trabalho infantil?
8. Que instituições são envolvidas com o trabalho infantil rural, bem como as principais demandas presentes na comunidade? (Órgãos, escolas, etc.; principais formas de trabalho infantil, faixa etária, através de quem elas chegam...)
9. Quais os desafios postos ao enfrentamento do trabalho infantil rural pela escola e demais entidades envolvidas?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA
Rua da Angélica s/n.º - Mutirão - Fone/Fax: (91) 3751-1107
ABAETETUBA – PARÁ

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistada e/ou participar na pesquisa de campo (informações, relatos, depoimentos, fotografias etc) referente a pesquisa com o título provisório: **O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL RURAL NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, pretende-se caracterizar e reconhecer de forma mais clara de que forma o trabalho infantil se apresenta no contexto rural abaetetubense, e quais são as suas implicações sobre as questões educacionais, analisando também a atuação da escola e demais instituições envolvidas no enfrentamento da situação de trabalho infantil rural. A investigação é parte substancial do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC** em fase de finalização da acadêmica do Curso de Licenciatura em Pedagogia/UFPA/Campus Abaetetuba – **Renata Lopes Ferreira**, devidamente matriculada nesta Instituição de ensino (201601440010).

Fui informada, ainda, de que a pesquisa é orientada pela professora **Eliana Campos Pojo Toutonge** a quem poderei contactar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do e-mail elianapojo@ufpa.br.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.

Fui informada dos objetivos estritamente acadêmicos de estudo e que os usos das informações e demais dados (fotografias, depoimentos etc) por mim oferecidas estão submetidas às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos.

O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelos pesquisadores e/ou seus orientadores.

Fui informada de que posso me retirar dessa pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Abaetetuba, 11 de dezembro de 2020.

Assinatura da participante

Assinatura da proponente/orientanda

Assinatura da Orientadora

Assinatura do (a) testemunha